

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**CAMPUS PETRÔNIO PORTELLA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS**

**CARLITO LINS DE ALMEIDA FILHO**

**A CONSTRUÇÃO DE NOVOS *ETHOS* E DE NOVOS *HABITUS***  
**POLICIAIS A PARTIR DA INSERÇÃO DAS MULHERES NA POLÍCIA**  
**MILITAR DO PIAUÍ**

**Teresina - PiauÍ**  
**2021**

CARLITO LINS DE ALMEIDA FILHO

**A CONSTRUÇÃO DE NOVOS *ETHOS* E DE NOVOS *HABITUS*  
POLICIAIS A PARTIR DA INSERÇÃO DAS MULHERES NA POLÍCIA  
MILITAR DO PIAUÍ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia, PPGS/UFPI, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí - UFPI, como um dos requisitos para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. **Gabriel Eidelwein Silveira**.

Teresina - Piauí  
2021

FICHA CATALOGRÁFICA  
Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Letras  
Serviço de Processos Técnicos

A447c Almeida Filho, Carlito Lins de.  
A construção de novos *ethos* e de novos *habitus* policiais a partir da inserção das mulheres na Polícia Militar do Piauí / Carlito Lins de Almeida Filho. -- 2021.  
87 f. : il.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Humanas e Letras, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Teresina, 2021.  
“Orientador: Prof. Dr. Gabriel Eidelwein Silveira.”

1. Mulheres soldados – Piauí – Condições sociais. 2. Policiais militares femininas. 3. Polícia Militar - Piauí. 4. *Habitus* policial. 5. *Ethos* policial. I. Silveira, Gabriel Eidelwein. II. Título.

CDD 363.230 981 22

Bibliotecária: Thais Vieira de Sousa Trindade - CRB3/1282

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**CAMPUS PETRÔNIO PORTELLA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS**

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Gabriel Eidelwein Silveira (orientador)  
Universidade Federal do Piauí – UFPI

---

Prof. Dr. Eriosvaldo Lima Barbosa (Membro Interno)  
Universidade Federal do Piauí – UFPI

---

Prof. Dr. José da Cruz Bispo de Miranda (Membro Externo)  
Universidade Estadual do Piauí – UESPI

## SIGLAS

<b>PATENTE</b>	<b>SIGLA</b>
<b>Coronel</b>	<b>Cel</b>
<b>Tenente-Coronel</b>	<b>TC ou Ten Cel</b>
<b>Major</b>	<b>Maj</b>
<b>Capitão</b>	<b>Cap</b>
<b>Primeiro Tenente</b>	<b>1º Ten</b>
<b>Segundo Tenente</b>	<b>2º Ten</b>
<b>Aspirante-à-Oficial</b>	<b>Asp Of</b>
<b>Subtenente</b>	<b>ST ou STen</b>
<b>Primeiro Sargento</b>	<b>1º Sgt</b>
<b>Segundo Sargento</b>	<b>2º Sgt</b>
<b>Terceiro Sargento</b>	<b>3º Sgt</b>
<b>Cabo</b>	<b>Cb</b>
<b>Soldado</b>	<b>Sd</b>
<b>Centro de Operações da Polícia Militar</b>	<b>COPOM</b>

## LISTA DE FIGURAS E IMAGENS

FIGURA 1 .....	p. 11
FIGURA 2 .....	p. 13
FIGURA 3 .....	p. 37
FIGURA 4 .....	p. 38
FIGURA 5 .....	p. 40
FIGURA 6 .....	p. 47

## RESUMO

Desde 1955 o Brasil promove o movimento de inserção das mulheres nas atividades policiais na Polícia Militar. Este movimento contribuiu para o processo de humanização das PMs assim como na elaboração de novas metodologias de policiamento e novas práticas policiais. Observa-se a partir de nossas investigações que este processo de inserção das mulheres e reconhecimento das feminilidades como virtude policial (*ethos*) encontra-se dividido em três movimentos históricos (a) monopólio da masculinidade / banimento da feminilidade; (b) predominância da masculinidade / inserção subalterna da feminilidade e (c) reconhecimento da feminilidade enquanto virtude policial, respectivamente. A partir desta premissa, a construção de uma tipologia ideal de virtude policial (*ethos policiais*) em conformidade a cada movimento histórico fundamenta-se como elemento da construção de novos *habitus policiais* que direcionam-se na construção de metodologias de policiamento em maior conformidade com os ideais democráticos. Para a construção destes novos *habitus* policiais feitos por virtudes policiais, a observação das feminilidades no exercício de atendimento de ocorrências torna-se essencial para a construção de um tipo ideal de virtude policial ou uma nova polícia. O Grupamento de Atendimento Especializado em Crianças, Idosos e Mulheres – GAECIM, localizado na cidade de Parnaíba – PI, destaca-se pela utilização das feminilidades das policiais militares femininas no atendimento às ocorrências. Em nossa hipótese teórica, propomos analisar os aspectos sob os quais os signos da feminilidade, tais como suavidade, empatia, atendimento corretivo e educativo, etc., formulam-se na construção de um modelo de tipo ideal weberiano em que o processo de atendimento seja exercido de forma humanizada, preventiva e corretiva sem o exercício dos signos da masculinidade, tais como força, violência, virilidade, etc. Através de aplicação de questionários semiestruturados e observação de campo, somados a investigação bibliográfica, construímos uma teoria sob a qual estes novos *habitus* e *ethos* policiais contribuam na elaboração de metodologias de policiamento preventivo, visando distanciar o tipo ideal violento das práticas policiais e promover um modelo de tipo ideal mais consoante com as propostas de um Estado democrático.

**Palavras-Chave:** Policiais militares femininas. Polícia Militar. *Habitus* Policial. *Ethos* Policial. Violência.

## ABSTRACT

Since 1955, Brazil has promoted the movement for the insertion of women in police activities in the Military Police. This movement contributed to the process of humanization of PMs as well as to the development of new policing methodologies and new police practices. It is observed from our investigations that this process of insertion of women and recognition of femininity as a police virtue (ethos) is divided into three historical movements (a) monopoly of masculinity / banishment of femininity; (b) predominance of masculinity / subordinate insertion of femininity and (c) recognition of femininity as a police virtue, respectively. Based on this premise, the construction of an ideal typology of police virtue (police ethos) in accordance with each historical movement is based as an element in the construction of new police habitus that are directed towards the construction of policing methodologies in greater conformity with the democratic ideals. For the construction of these new police habitus made by police virtues, the observation of femininities in the exercise of attending to occurrences becomes essential for the construction of an ideal type of police virtue or new police. The Specialized Service Group for Children, the Elderly and Women - GAECIM, located in the city of Parnaíba - PI, stands out for the use of the femininities of the female military police in attending to the occurrences. In our theoretical hypothesis, we propose to analyze the aspects under which the signs of femininity, such as softness, empathy, corrective and educational care, etc., are formulated in the construction of a model of ideal Weberian type in which the care process is exercised in a humanized, preventive and corrective way without the exercise of the signs of masculinity, such as strength, violence, virility, etc. Through the application of semi-structured questionnaires and field observation, in addition to bibliographic research, we build a theory under which these new police habitus and ethos contribute to the elaboration of preventive policing methodologies, aiming at distancing the ideal violent type from police practices and promoting a model ideal type more in line with the proposals of a democratic state.

**Keywords:** Female military police officers. Military police. Police Habitus. Police Ethos. Violence.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>A CONSTRUÇÃO DO OBJETO SOCIOLOGICO</b>	<b>6</b>
<b>A ESTRUTURAÇÃO DO CAMPO POLICIAL</b>	<b>18</b>
<b>A DISCRICIONARIEDADE POLICIAL E A ESPADA DE DÂMOCLES</b>	<b>24</b>
<b>OS TURBULENTOS ANOS 60 E O SURGIMENTO DA POLÍCIA     COMUNITÁRIA NOS ESTADOS UNIDOS</b>	<b>28</b>
<b>A POLÍCIA COMUNITÁRIA NO BRASIL COMO “RESOLUÇÃO DE     PROBLEMA(S)”</b>	<b>30</b>
<b>DA COZINHA À CASERNA: O RECONHECIMENTO DAS FEMINILIDADES NA POLÍCIA MILITAR</b>	<b>34</b>
<b>OS MOVIMENTOS HISTÓRICOS DE INSERÇÃO DAS MULHERES NA     POLÍCIA MILITAR</b>	<b>43</b>
<b>AS MULHERES NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ – PMPI</b>	<b>49</b>
<b>GRUPAMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS, IDOSOS     E MULHERES – GAECIM.</b>	<b>54</b>
<b>ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA: AS VOZES DAS(OS) POLICIAIS MILITARES</b>	<b>57</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>66</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>70</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>77</b>

## INTRODUÇÃO

No ano de 2017, quando ainda era estudante de graduação do curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, Campus Alexandre Alves de Oliveira, fui convidado pelo professor doutor Jonas Henrique de Oliveira para participar de um projeto de pesquisa sobre segurança pública intitulado “Polícia e Comunidade”. Neste projeto, exerci a função de pesquisador de campo, efetuando aplicações de questionários semiestruturados com policiais de 2º batalhão da Polícia Militar do Piauí - PMPI e no destacamento do Grupamento de Atendimento Especializado em Crianças, Idosos e Mulheres - GAECIM, ambos localizados na cidade de Parnaíba - PI, litoral do Estado.

O projeto de pesquisa envolveu cerca de 18 meses de trabalho de campo, estendendo-se para outras instituições e agentes de segurança pública para serem entrevistados, tais como: a penitenciária mista Juiz Fontes Ibiapina, a Central de delegacias da Polícia Civil (PC), Central de Flagrantes da Polícia Civil e Delegacia da Mulher de Parnaíba - DEAM, respectivamente.

Nestes contatos com a segurança pública do Estado do Piauí, somados às discussões teóricas promovidas pela graduação em Ciências Sociais que cursava à época, me interessei pelas relações de poder estabelecidas nestas instituições (PM, PC e penitenciária) e a estrutura hierárquica majoritariamente masculina e predominantemente dotadas de marcadores identitários “masculinos”, tais como o uso da força e violência, como aferidores do “bom policial”.

Porém, a alocação de agentes de segurança pública não “masculinos”, sejam mulheres, homossexuais e/ou policiais “menos brutos”, nas atividades-meio da profissão, ou em serviços meramente administrativos, estabelecendo um distanciamento das atividades-fim, exacerbou minha curiosidade para compreender os motivos, a fim de explicar a estruturação da divisão “sexual” do trabalho na polícia.

Estabelecendo-se então um objeto de pesquisa, cujo tema tornou-se minha pesquisa de trabalho de conclusão de curso/TCC, pude analisar a perspectiva do trabalho feminino na PMPI e como o “processo” de inserção das mulheres na Polícia Militar apresenta nuances similares no Brasil, embora as atividades exercidas por elas, as PFEM’s, variassem nas diferentes experiências regionais.

Esta proposta desenvolveu-se, adquirindo um outro alcance teórico, no contexto da presente dissertação. Nesta pesquisa, centralizamos nossos olhares na atuação das policiais militares femininas, assim como na qualificação do atendimento às vítimas realizados pelo GAECIM, de forma a promover os questionamentos de ponto de partida para a construção teórica de nossas hipóteses, dispostas em: **A) De que forma a inserção das mulheres na Polícia Militar no Brasil e no Estado do Piauí auxiliaram no processo de humanização das polícias?**; **B) A construção de um novo *habitus* policial e de novos *ethos* policiais ocasionaram em melhores atendimentos às vítimas de violências?**; **C) A feminilização deste grupamento qualificou o combate às violências da região?** e **D) A discricionariedade policial posta em questão pode conduzir a um momento de ruptura entre a modalidade de policiamento ostensivo-reativo e comparação com o policiamento comunitário?**

Tais perguntas predispostas direcionaram os objetivos a serem alcançados na pesquisa acadêmica, derivando na construção de elementos argumentativos para contribuir na elaboração de nossos conceitos teóricos de *habitus policial ostensivo-reativo* e *habitus policial preventivo*, ambos produzidos na formação policial, durante o período que podemos considerar através do conceito Goffmaniano de instituição total ou isolamento do mundo civil.

Para tal, durante o desenvolvimento do mestrado, a apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos como congressos e simpósios se mostraram como essenciais na construção teórica à qual nos propusemos a elaborar, expondo nossos *insights* e hipóteses ao debate crítico e abrindo possíveis caminhos de pesquisa a serem considerados. Assim, me dediquei, ao longo do Mestrado, na publicação dos resultados parciais desta pesquisa em revistas científicas, assim como em resumos expandidos em anais de eventos.

Através do desenvolvimento da pesquisa, podemos observar que nosso conceito de *habitus* policial poderia derivar-se em conceitos mais específicos e analíticos, como o de *ethos* policial, implicando na investigação das condições em que se manifestam de forma a se adequarem às ocasionalidades sob as quais a ocorrência demanda.

Portanto, em nosso modelo teórico, verificamos de que formas este *ethos* policial se destaca positivamente, em oposição ao policiamento tradicional. Para fundamentarmos tal afirmação, elaboramos os conceitos de *ethos policial ostensivo-reativo* e *ethos policial preventivo*.

A presente pesquisa apresenta a seguinte estrutura: no primeiro capítulo, **A construção do objeto sociológico**; no segundo, **Da cozinha à caserna: o reconhecimento das feminilidades na Polícia Militar**; no terceiro, **Entre a teoria e a prática: as vozes das(os) policiais militares femininas**.

No primeiro capítulo, **A construção do objeto sociológico**, trabalharemos a construção do campo policial e suas disputas de poder simbólico na construção da virtude do bom policial, assim como fundamentamos a construção teórica de tipos ideais conceituais construídos a partir de nossas hipóteses teóricas.

Buscamos apresentar, além da construção dos conceitos essenciais de nossa pesquisa sociológica, também a apresentação das Polícias como “aparelho ideológico do Estado” (ALTHUSSER, 1980), constituintes de um aparelhamento de condições repressivas, porém, que mantiveram suas características de mantenedores da segurança e ordem pública.

Também propõe-se, neste capítulo, conceituarmos sociologicamente as categorias de *habitus* policiais e *ethos* policiais, assim como campo policial enquanto conceito sociológico essencial para a formulação teórica dos tipos ideais das virtudes policiais e “momentos históricos” sob os quais os signos da feminilidade e da masculinidade se promovem como categorias conflitantes dos capitais do campo. Também apresenta-se, neste capítulo, o desenvolvimento das formações das modalidades de policiamento preventivo, culminando na metodologia de policiamento comunitário no Brasil.

No segundo capítulo, **Da cozinha à caserna: o reconhecimento das feminilidades na Polícia Militar**, apresentamos uma investigação histórica sobre o processo de inserção das mulheres na Polícia Militar no Brasil e no Estado do Piauí, assim como também o processo de reconhecimento das feminilidades pela corporação divididas em três grandes períodos históricos, ou melhor, três períodos “analíticos” da história estrutural do campo policial.

Para tal, a investigação histórico-bibliográfica se fez primordial para traçarmos os movimentos sob os quais as virtudes policiais se produzem como “capital” vigente do exercício policial no campo policial. Assim também, desde as manifestações das pautas sociais femininas e feministas, a partir da década de 1950, com intuito de promover o acesso das mulheres no mercado de trabalho e conseqüentemente, nos setores de segurança pública, a “feminilidade” torna-se elemento conflituoso (*enjeu*)

das virtudes policiais, então interpretadas, pela concepção hegemônica, como virilidade e violência.

Demonstra-se, de fato, coincidentemente com a inserção das mulheres na caserna, um direcionamento da PM a ideais mais democráticos e humanizados, sugerindo a qual direcionamento as perspectivas deste processo podem resultar, assim como sugerindo que tais direcionamentos encontram barreiras estruturais em seu percurso de construção histórica deste modelo teorizado como tipo ideal.

A partir da construção deste tipo ideal de policiamento, neste capítulo, propomos observar as metodologias de policiamento comunitário aplicadas pelo Grupamento de Atendimento Especializado em Crianças, Idosos e Mulheres - GAECIM, assim como enfatizar que o reconhecimento das “feminilidades” como virtude policial (capital específico do campo policial) promove um exercício policial mais dinâmico e humanizado, sem contudo enquadrar o conceito de femilidade numa categoria de sexo biológico (podendo ser performada tanto por policiais militares masculinos, quanto por policiais militares femininas).

No terceiro capítulo, **Entre a teoria e a prática: as vozes das(os) policiais militares**, propomos apresentar as narrativas de nossas entrevistadas demonstrando a tensão entre o tipo ideal teórico e as práticas policiais empíricas exercidas por estas policiais femininas.

Neste capítulo, propomos evidenciar os problemas que estas(es) policiais enfrentam no desenvolvimento de suas atividades, assim como propõe-se destacar os elementos de qualificação no atendimento promovido por este grupamento específico. Com intuito de dialogar entre a teoria e a prática policial, a partir de nossas hipóteses teóricas, a apresentação das narrativas de nossas(os) entrevistadas(os) contribuem na compreensão das perspectivas de uso dos tipos ideais da PM e as barreiras que se encontram no percurso da realização concreta dos modelos mais democráticos.

Destacamos que em nenhum momento pretendemos colocarmo-nos de acordo com uma pretensiosa divisão sexual do trabalho na PM, muito menos enquadrar os gêneros como elemento de reafirmação de papéis socialmente construídos, em que as mulheres e as feminilidades estejam em situação de subalternidade quando em comparação ao universo masculino, mas sim contribuir na construção de uma teoria que vise o desenvolvimento científico dos estudos policiais, de gênero, de violências

e de qualquer diálogo transversal, o qual possibilite acréscimos às pautas femininas, feministas e de humanização de toda e qualquer categoria.

Acentua-se também no decorrer desta dissertação minhas indicações como homem feminista que busca promover o desenvolvimento teórico no debate intelectual sobre as proposições de gênero, trazendo à tona não somente as pautas da segurança pública, mas também as relações de gênero que compõem os diferentes campos sociais sem incorrer no erro de tomar as posições destes agentes sociais em suas devidas posições de fala, mas sim dedicar esforços para promover e qualificar o debate científico acrescentando estes agentes no campo científico mantendo minha posição de pesquisador, pai de duas meninas que exerce as funções de pai, educador e cuidador sem com isso cair numa proposição de mais ou menos feminilizado.

Destaca-se ainda o período pandêmico ao qual estamos acometidos, promovendo mudanças metodológicas para aplicação de pesquisas de campo e migrando para formulários online e conversas via redes sociais (WhatsApp, Facebook, Instagram, etc.), assim como nossas entrevistadas, a fim de se preencherem lacunas ainda dispostas na resolução de nossos questionamentos de partida.

## 1. A CONSTRUÇÃO DO OBJETO SOCIOLÓGICO

Desde a consolidação do Estado moderno, caracterizada por Weber (2000), sua principal atribuição foi manter a coesão social, provinda do monopólio da violência legítima que lhe é garantida. De acordo com o Código Civil brasileiro (BRASIL, 2002), em seu artigo 41, o Estado Brasileiro define-se como a pessoa jurídica de direito público interno. Ele visa, portanto, regular os interesses estatais e sociais domesticamente.

Logo, conjugando a concepção jurídica (KELSEN, 2003) com a sociológica (WEBER, 2000), entendemos que o Estado pode ser entendido como a ordem jurídica e a organização social que a garante.

O Estado impõe categorias de percepção da realidade ajustadas à própria realidade estatal, de modo que as instituições do Estado são percebidas pelos indivíduos como “naturais”, quer dizer, como existentes desde sempre – fazendo-os ignorar o seu caráter de produto arbitrário da própria história. (SILVEIRA, p. 12, 2006).

O poder coercitivo estatal, exercido através da lei, pressupõe que esta somente pode ser editada por uma instituição dotada de competência, sendo aplicada, consoante o sistema adotado, pelos poderes judiciário, legislativo e executivo, os quais, através de sua administração, elaboraram um dispositivo para o exercício da coercitividade física, em especial, as instituições de segurança pública, quer dizer, a polícia.

Lazzarini (2008), define a Polícia como “a organização administrativa que tem por atribuição impor limitações à liberdade – individual ou coletiva – na exata medida necessária à salvaguarda e manutenção da Ordem Pública”. Gerhard (2014) complementa dizendo que compreende-se por Polícia a “entidade de Estado, ordenada e sustentada por ele - sendo, no Brasil, pela união e pelos Estados-membros -, com o propósito de preservar a ordem pública e garantir a integridade das pessoas e do patrimônio, conforme previsto nas constituições Federal e Estadual” (p. 37). Observe-se, no entanto, que estas definições enfatizam o aspecto da Polícia enquanto instituição de controle, próprias de uma definição “tradicional” do papel das polícias e do próprio Estado. Estas concepções mais “tradicionais” ainda não pressupõem a discussão a respeito da “evolução” histórica do papel do Estado e de suas instituições,

principalmente em regimes democráticos, nos quais as instituições são repensadas para desempenharem suas atribuições de acordo com os direitos de cidadania.

Para Weber, o Estado desejaria utilizar preferencialmente a política da “não-violência” (persuasão), mas não desprezaria o recurso ao medo (coação), nem a aplicação real da sanção (violência) sempre que necessário, de modo que o seu conceito, como ele o entendeu, deveria ser pautado no caráter estatal de produtor potencial de violência física. (SILVEIRA, p. 5, 2006)

Com a evolução do Estado moderno, este adquiriu novas atribuições, relacionadas ao alargamento do espectro da cidadania (STRECK e MORAIS, 2000). Inicialmente, tendo em vista eliminar o arbítrio pessoal que caracterizava os governos dos antigos regimes absolutistas, o Estado edificou-se como Estado de Direito (*Rule of Law*<sup>1</sup>), positivando nas leis, constituições e declarações de direitos, as primeiras formulações dos direitos civis e políticos (CANOTILHO, 1999).

Todavia, atendendo às reivindicações das populações empobrecidas urbanas, o Estado assimilou a dimensão social da cidadania (MARSHALL, 1967). Finalmente, sobretudo no pós-segunda guerra, os Estados contemporâneos avançados qualificam-se como Estados Democráticos de Direito, dentre os quais o Brasil (1988). Nesta configuração, o Estado deve respeitar e promover, nos termos da legalidade, os direitos civis, políticos e sociais, dentre outros. Surge, pois, uma série de instituições que decorrem imediatamente dos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro - como por qualquer outro Estado neoconstitucional.

Neste contexto, para a pesquisa sociológica, é crucial questionar de que forma as instituições, originariamente concebidas como instituições de controle e caracterizadas pelo uso da violência (polícias, forças armadas e demais instituições de segurança pública e/ou privada) e cuja função básica é a manutenção da ordem, sofrem influência da ordem democrática, adequando seu proceder às injunções de um regime caracterizado pelo alargamento das promessas de cidadania.

No Brasil, esta questão é ainda mais crucial, tendo em vista que nossa Constituição democrática (1988) surgiu após duas décadas de um regime autoritário, sob um governo militar, em que vários direitos cidadãos foram suprimidos ou

---

<sup>1</sup> Essa expressão designa os princípios, as instituições e os processos que a tradição e a experiência dos juristas e dos tribunais mostraram ser essenciais para a salvaguarda da dignidade das pessoas frente ao Estado, à luz da ideia de que o Direito deve dar aos indivíduos a necessária proteção contra qualquer exercício arbitrário do poder. (ROMANO, 2018).

mitigados. Destarte, investigamos, nesta pesquisa, adaptações específicas realizadas pela Polícia Militar para adequar sua missão ao contexto de novas leis, pensadas neste contexto de alargamento e promoção da cidadania no país, sobretudo a partir do reconhecimento das feminilidades em seu contingente.

Portanto, a Polícia Militar no Brasil vem se adequando às causalidades espaço-temporais: crescimento populacional, violência urbana, índices de violência e criminalidade nos grandes centros urbanos, etc., buscando um exercício mais dinâmico e efetivo de suas atividades de policiamento. Essas adequações se mostraram necessárias em virtude dos altos índices de violências, sobretudo a urbana, que, contemporaneamente, representa a maior porcentagem das ocorrências policiais. Conforme indica o *Atlas da Violência 2019* (IPEA, 2019), com um crescimento de 4,2% na taxa de homicídios agregada no país, entre os anos de 2016 e 2017.

Dentre estas ocorrências, a violência contra mulheres e outros crimes que se enquadram na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006, que visa proteger a mulher da violência doméstica e familiar) no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003, que assegura os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990, que protege a integridade física e moral da criança e adolescente), ganharam destaque, devido aos altos índices de ocorrências atendidas. Cerca de 5 mil registros de violência contra idosos, cerca de 25 mil registros de violência contra crianças e um aumento de 20,7% na taxa de homicídios contra mulheres foram registrados de 2016 a 2017 (IPEA, 2019).

Visando aperfeiçoar seus atendimentos e operacionalizar um modelo de *policiamento preventivo*, adequado às exigências de um policiamento que respeite o cidadão em um contexto constitucional democrático, alguns estados federados iniciaram projetos de segurança especializada na proteção e prevenção da violência contra mulheres, dentre os quais, por exemplo, o Projeto Patrulha Maria da Penha, publicado em agosto de 2015, sob a portaria da SDS (Secretaria de Defesa Social/Secretaria da Mulher, nº41 de 04/08/2015) no estado do Pernambuco, que tem caráter *preventivo* e *ostensivo*. Em 2015, foi criado um projeto semelhante na cidade de Parnaíba – PI, o Grupamento de Atendimento Especializado a Crianças, Idosos e Mulheres – GAECIM, sobre o qual recai nossa análise nesta pesquisa.

Em nosso *estudo de caso*, entrevistamos 11 policiais femininas e 2 policiais masculinos, integrantes do GAECIM. Nossas observações nos têm permitido

desenvolver a hipótese de que esta organização *sui generis* cria condições favoráveis à construção de um novo *habitus* (BOURDIEU, 2001) policial, revelando um *ethos* policial mais próximo dos valores da cidadania democrática.

Na formulação sociológica de Bourdieu (1974, p.16), o *ethos* é uma “necessidade feita em virtude”. Ou seja, uma necessidade objetiva da posição (classe) ocupada pelo agente ou grupo considerados, no espaço social, a qual é associada um valor ético e que corresponde, quando as disposições subjetivas e as necessidades objetivas são bem ajustadas, ao *habitus* de classe. Mas este ajuste não é automático, de sorte que é possível verificar, em cada caso, o desenvolvimento de *ethos* modais de classe, profissionais ou de grupo, que são vividos pelos agentes como os padrões de virtude e pontos de honra próprios do grupo (isto é, da posição) em que estão inseridos os agentes. Assim, o *ethos* policial corresponde às virtudes próprias da corporação policial, as quais estão mais bem inculcadas nos agentes mais fortemente socializados no interior de seus quadros.

O trabalho desenvolvido pelo GAECIM, segundo constatamos a partir das falas de nossas(os) entrevistadas(os), resultou em um *habitus policial*<sup>2</sup> (MIRANDA, 2012) mais humanizado, buscando atender as ocorrências de modo a garantir a melhor prestação de serviços à comunidade. A entrada da mulher na corporação policial, conforme observamos, é acompanhada do projeto deliberado de que os atributos historicamente construídos como femininos (as “feminilidades”) sejam “aproveitados” na construção de um novo *habitus* policial, inscrito em um novo *ethos*, mais compatível com a proteção dos direitos cidadãos em uma ordem política democrática.

O conceito de *habitus*, desenvolvido pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, é explicado por Rocha e Silveira (2005):

Os *habitus* são “sistemas de disposições” incorporados a partir da pertença a posição no espaço social ou a universos sociais específicos que se podem isolar do espaço social... e que funcionam como princípios práticos estruturados da ação e do pensamento sobre o mundo social e natural e, como tais, são categorias de classificação e, assim, de divisão. Dizer que as pessoas agem por *habitus* significa dizer que sua ação social é movida por um princípio interno, mas que foi socialmente constituído e é inconsciente de si... O *habitus* funciona autonomamente quando encontra as condições sociais ideais de sua realização, isto é, as mesmas condições sociais que o produziram, desenrolando-se em práticas que tendem a reproduzir a estrutura

---

<sup>2</sup> Atribui-se o conceito bourdieusiano de *habitus* devido ao processo de inculcação construído no período de formação policial na academia de polícia e a gestão proporcionada pelo GAECIM.

social objetiva de que ele é produto. (ROCHA, SILVEIRA, pp. 36-37, 2005).

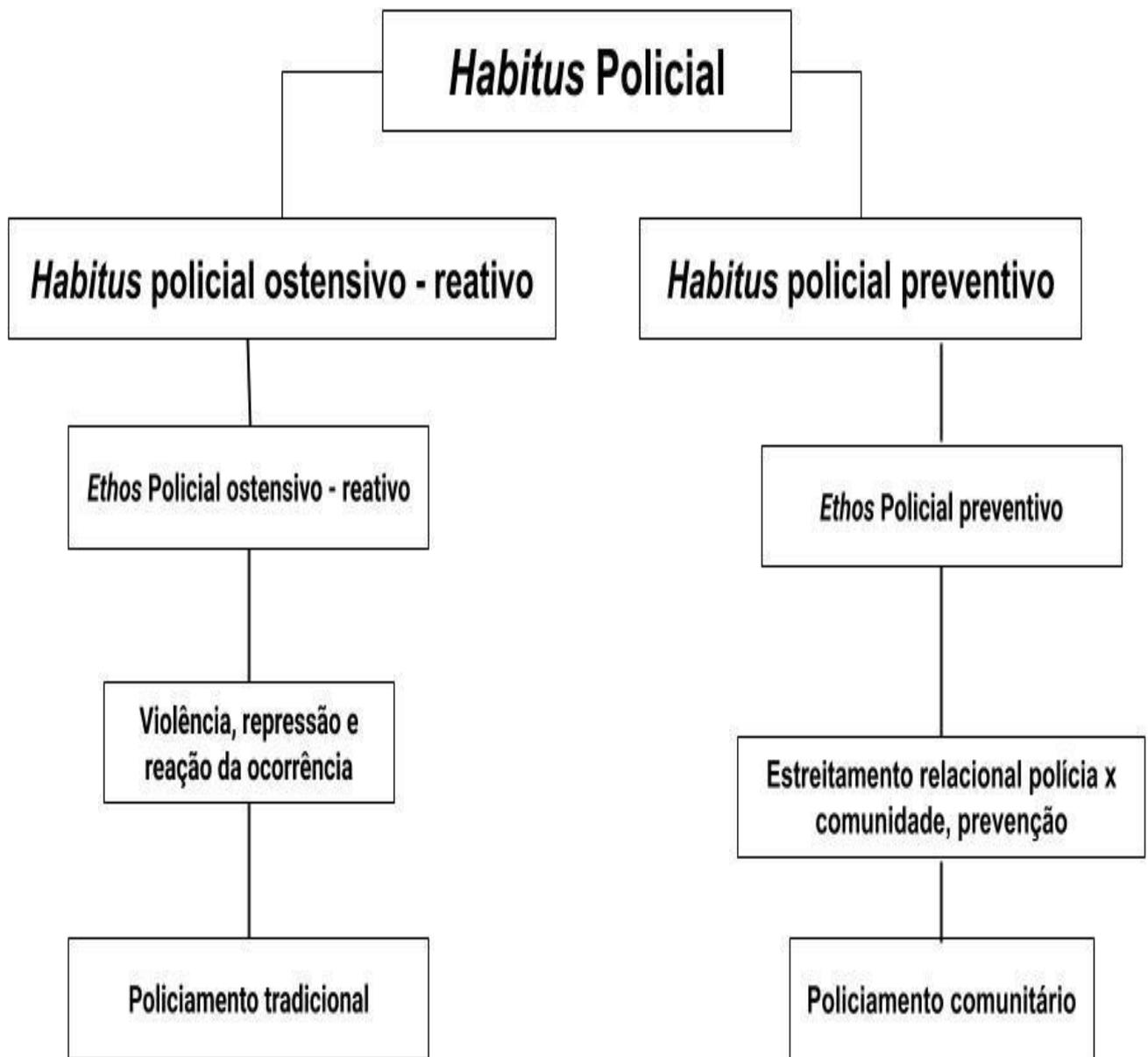
O conceito de *habitus* é transferível, como ferramenta analítica, para as diversas áreas da prática humana, havendo estudos sobre *habitus* de classe, *habitus* profissionais, *habitus* artísticos, científicos, religiosos, esportivos, etc. Desta forma, para o estudo das questões policiais, o conceito bourdieusiano de *habitus* (BOURDIEU, 1996) é desenvolvido como *habitus* policial.

O *habitus* policial, segundo Miranda (2012), “se inicia no processo formativo” sendo que “as relações intersubjetivas produzem *habitus*, e estes se reproduzem no campo policial”. A formação de *habitus*, no sentido bourdieusiano, promove dinamicidade e variações nos campos nos quais está implicado.

O conceito geral de *habitus* policial, conforme a classificação desenvolvida nesta pesquisa, pode ser dividida, para fins de análise, em “subtipos” diferenciados, conforme os *ethos* diversificados que expressam, a saber: o *ethos* policial preventivo e o *ethos* policial ostensivo-reativo.

O *habitus* policial ostensivo-reativo é aquele que produz tipicamente um conjunto de práticas de policiamento marcado pela *ostensividade*, quer dizer, pelo uso da violência e da força para a resolução de ocorrências que infrinjam a lei, tendo em vista a manutenção da ordem público-privada; o qual é explicado pela própria gênese da Polícia enquanto instituição de segurança pública, quer dizer, de controle social; e que corresponde a uma definição tradicional da virtude policial, quer dizer, o *ethos* ostensivo-reativo.

Por sua vez, o *habitus* policial preventivo é aquele que produz práticas de policiamento adequadas à filosofia do policiamento comunitário, quer dizer, dentro de uma perspectiva da prática policial tendente a desenvolver um relacionamento próximo à comunidade; e na qual se exerce a prática de policiamento a fim de estabelecer uma atividade de prevenção às ocorrências de infração da lei e da ordem local; e que corresponde a uma visão concorrente, nova e alternativa, da virtude policial, ou seja, ao *ethos* preventivo. Este modelo teórico é representado no organograma abaixo.



**Figura 1.** Organograma teórico das metodologias de policiamento.

Neste contexto, a organização que estamos tomando por unidade empírica de observação, o GAECIM, representa paradigmaticamente um modelo que privilegia a produção do *habitus policial preventivo*, enfatizando um *ethos* que valoriza a aplicação de um método de policiamento comunitário, a partir do qual há um estreitamento relacional entre comunidade civil e Polícia Militar, assim como o uso de feminilidades exercidas pelas policiais militares femininas (*PFEM*) para o exercício policial - outra característica específica deste grupamento, a qual analisaremos adiante.

Este novo *ethos policial preventivo* valoriza um desempenho mais qualitativo e pode ser compreendido, em parte, pela renovação do contingente de policiais efetivos da Polícia Militar do Piauí - PMPI, sendo que, consoante a nova atitude, o uso da ostensividade (e do excesso de força) para a manutenção da ordem passa a ser relativamente desvalorizada, como devendo ser utilizada apenas como último recurso da ação e do poder policial (KAHN, 2002).

Conforme nossa interpretação, o trabalho desempenhado pelos policiais masculinos e especialmente pelas policiais militares femininas atuantes no GAECIM e que trabalham atendendo as demandas policiais conforme a ocorrência ou situação criminal, tem se mostrado decisivas para a construção deste novo *ethos policial* mais conforme às expectativas do ideal democrático-comunitário.

Em sua atuação cotidiana, o GAECIM mantém pelo menos uma policial militar feminina no plantão, privilegiando-se utilmente das *feminilidades* - “qualidades”<sup>3</sup> socialmente construídas e atribuídas ao universo feminino - para a sua atuação “enquanto” policiais militares, principalmente em casos de violência sexual.

Não ignoro, é claro, a luta feminista - a qual também me filio enquanto homem feminista - pelo rompimento dos papéis sociais dominados historicamente atribuídos à mulher, isto é, a luta contra a dominação masculina (BOURDIEU, 1999) inerente ao fato de as mulheres terem sido historicamente associadas ao mundo doméstico, ao matrimônio e, mais geralmente, aos “cuidados” (FRIEDAN, 1971; BEAUVOIR, 1960; SAFFIOTI, 1982).

Mas não é exatamente a isto que estou a me referir aqui. Estou enfocando, especificamente, o fato de uma profissão historicamente construída como um monopólio masculino e ligada a “virtudes” construídas como tais social e historicamente, em torno das *masculinidades* (PRUVOST, 2008) - enfatizando a força física e a violência -, estar, agora, ainda no contexto social historicamente conservador do Piauí, no processo de inserção das mulheres na PM e valorizando as “feminilidades” enquanto “virtude” *para-a-profissão*, isto é, enquanto um *ethos policial*.

---

<sup>3</sup> Destaca-se a palavra qualidades entre aspas por ser um signo socialmente construído entre o universo feminino e o masculino. Segundo Bourdieu (1999), há um processo de forte naturalização dos papéis femininos em uma ordem hierárquica de submissão que, historicamente, vem sendo imposta pelas dominações violentas físicas e simbólicas do universo masculino. No contexto da “humanização” e da “desmilitarização” da polícia, entretanto, as feminilidades foram estrategicamente mobilizadas, no caso estudado, para a criação e a consolidação de novas práticas de policiamento mais adequadas à ordem democrática.

Neste contexto, segundo relato da Capitã<sup>4</sup> Marie Curie<sup>5</sup>, comandante do GAECIM, “as mulheres vítimas de abuso ou violência sexual se sentem mais à vontade para relatar a ocorrência para policiais femininas”.



**Figura 2.** Atendimento realizado pelo GAECIM à vítima de espancamento. Disponível em <https://cidadeverde.com/parnaiba/78390/bebe-vitima-de-espancamento-e-resgatada-pela-policia-militar-em-parnaiba>. Acesso em 09 fev. 2021.

<sup>4</sup> A fim de salvuardarmos a privacidade de nossas entrevistadas, atribuímos-lhes pseudônimos, substituindo seus nomes reais por nomes de mulheres de destaque na ciência mundial. Com este recurso de estilo, pretendemos homenagear o trabalho desenvolvido pelas mulheres policiais e, ao mesmo tempo, a memória destas protagonistas femininas que fizeram história em outro campo predominantemente masculino.

<sup>5</sup> Marie Curie (1867 - 1934) - cientista física e química polonesa, ficou conhecida por suas contribuições sobre radioatividade. Ganhou o Prêmio Nobel de Física de 1903 e o Prêmio Nobel de Química de 1911, tornando-se a primeira pessoa a conquistar o Nobel duas vezes e em duas áreas diferentes.

Conforme demonstra-se na imagem acima, a utilização das feminilidades como ferramenta de apoio ao atendimento às vítimas e vulneráveis, manifesta-se positivamente na construção da relação Atendente da ocorrência e vítima da ocorrência, promovendo estreitamento relacional entre as partes e possibilitando ao agente policial feminina acessar informações que poderiam ficar inacessíveis se o atendente da ocorrência fosse um policial masculino.

Ainda sobre a imagem acima, a criança vítima de espancamento sofrido pela mãe e denunciado por moradores vizinhos, além dos hematomas expostos no corpo da criança, deve-se considerar o fato de a policial feminina há época ter filha de idade parelha a do atendimento, ocasionando similaridade entre sua vida pessoal e profissional para gerar uma metodologia de atendimento mais humanizada e de acordo com os ideais democráticos sob os quais levantamos nossa análise hipotética.

Na análise que segue, destacamos a atuação feminina no campo policial, suas relações sociais e hierárquicas na corporação, buscando perceber e analisar suas estruturas relacionais. O campo policial piauiense, além de suas hierarquias oficiais e formais, estabelecendo divisões entre oficiais e praças, também está estruturado em razão da *divisão sexual do trabalho*. Assim, neste estudo, discutimos quais mudanças estruturais - quer dizer, quais mudanças na estrutura dos capitais reconhecidos como tais no campo policial - são introduzidas e reconhecidas a partir do fato do ingresso da mulher na PMPI.

Ressaltamos que o ingresso das mulheres na PMPI deu-se somente no ano de 1992. O ingresso lento e gradativo das mulheres, na PMPI, está refletido também em uma baixa produção acadêmica sobre as relações entre a segurança pública e a mulher, na experiência de policiamento militar no estado do Piauí. Neste contexto de pouca reflexão acadêmica e social, o ingresso da mulher na instituição policial militar veio acompanhado pelo imaginário segundo o qual as mulheres “suavizaram” a atividade policial. Segundo Calazans (2004):

A ausência de problematização das concepções de segurança pública, atividade policial e inserção feminina nos quadros da Polícia Militar permite formar-se, no imaginário dos gestores de segurança pública e da população em geral, a crença de que as mulheres são mais democráticas, menos violentas no exercício do policiamento ostensivo. Assim, à medida que surgem novas concepções de segurança pública, levando a alterações nas ações de Polícia (por meio de políticas preventivas, como o policiamento comunitário), associadas à

crescente feminização do mercado de trabalho, esse imaginário permite supor-se haver um “novo” lugar para as policiais femininas (CALAZANS, 2004, p.145).

Nessa perspectiva, a presente pesquisa pretendeu, através de um estudo de caso, atender (embora modestamente) a uma parte da demanda por análises acadêmicas quanto aos métodos de policiamento. Nesse sentido, argumenta Bretas (1997) que:

O trabalho acadêmico e a pesquisa têm sido fundamentais na discussão de políticas de segurança pública; temas como o relacionamento entre a Polícia e a comunidade, abuso de poder e corrupção, em última instância o papel da Polícia na manutenção de uma ordem política democrática, têm sido objeto de estudos que preenchem uma importante lacuna na ciência social (BRETAS, 1997 p.19).

Embora a partir de uma perspectiva estrutural, baseada na teorização Bourdieusiana - em especial, no conceito de “campo policial” (MIRANDA, 2012), este estudo de caso analisa especificamente, com uma abordagem empírica, ao GAECIM. A principal competência institucional dessa organização policial militar é prevenir a violência contra grupos vulneráveis.

Em sua atuação cotidiana, a policial feminina é a agente mais requisitada, até mesmo pela corporação, para atender mulheres, idosos e crianças vítimas de violência, fato que não impossibilita policiais masculinos de realizarem o atendimento da ocorrência.

Logo, enfocamos, na análise empírica adiante, especialmente as atividades exercidas pelas policiais militares femininas que atuam sob o comando do GAECIM, na cidade de Parnaíba-PI e região, sob jurisdição do 2º batalhão, com o intuito de demonstrar a emergência de um novo “capital” no campo policial piauiense, associado às “feminilidades”, agora reinterpretadas, “no campo”, como virtudes-para-a-profissão, quer dizer, como novos *ethos policiais*.

A democratização das polícias passa necessariamente pelo reconhecimento dos tratados internacionais de direitos humanos, assim como das feminilidades em seus quadros.

No Brasil, a incorporação dos Tratados internacionais de Direitos Humanos tornou-se realidade a partir da Constituição de 1988, remodelando o perfil constitucional brasileiro, e conseqüentemente, abrindo nova perspectiva para o sentido de ordem pública no país, mesmo diante de valores tradicionais que persistem na política,

especialmente no âmbito local. Como reflexo do texto constitucional vigente e da força dos Tratados de Direitos Humanos, no Piauí, em 14 de março de 2006 foi celebrado o Convênio de Cooperação Técnica entre o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e a Polícia Militar do Piauí (PMPI), visando promover a integração das normas internacionais de Direitos Humanos e princípios humanitários na atividade policial. (MOTA, 2010, p. 79).

No entanto, não se trata apenas da democratização do acesso, permitindo às mulheres ingressar em profissões historicamente definidas como masculinas (BRADLEY, 1989). No caso específico, conforme nossa interpretação, características histórica e culturalmente construídas como “feminilidades” (BROWNMILLER, 1984) são utilizadas “estrategicamente”, no seio da Polícia Militar, como adequadas a tornar mais democrática a atuação da corporação. Quer dizer, aquelas características que, antes, sob uma definição tradicional da profissão policial, eram consideradas como diretamente incompatíveis e contrárias ao ideal de “um bom policial”, agora, sob novas circunstâncias, são consideradas como especificamente favoráveis a uma definição do papel da polícia mais compatível com o ideal democrático.

Por *feminilidade* entende-se um conjunto de atributos, comportamentos e papéis sociais construídos de forma biopsicossocial e atribuídos ao “universo feminino”, dentre as quais: gentileza, empatia, sensibilidade, etc. Neste sentido, segundo o sociólogo canadense Erving Goffman (1985), as mulheres são socializadas para se apresentarem como “preciosas, ornamentais e frágeis, sem instrução e mal adaptadas para qualquer coisa que exija esforço muscular” e projetar “timidez, reserva e uma exibição de fragilidade, medo e incompetência” através de um processo de hiper-ritualização”.

Nas palavras de Betty Friedan (1963),

Essa imagem, criada pelas revistas femininas, pela propaganda, a televisão, o cinema, as novelas, as colunas e os livros de entendidos em casamento, psicologia infantil, ajuste sexual e os divulgadores de psicologia e sociologia, amolda a vida da mulher de hoje e reflete seus sonhos [...] A figura de mulher que emerge dessas bonitas revistas é frívola, jovem, quase infantil; fofa e feminina; passiva, satisfeita num universo constituído de quarto, cozinha, sexo e bebês. (1963, pp.31-32).

Por esse mesmo motivo, a filósofa existencialista e feminista francesa Simone Beauvoir (1960) argumentou que, na dialética do Sujeito e objeto, apenas aos homens são atribuídas historicamente as características da “transcendência” (Sujeito que age

sobre o mundo), enquanto às mulheres se tem atribuído apenas as características da “imanência” (ser objeto da ação de outros e do mundo). Foi neste contexto que Beauvoir cunhou sua famosa máxima “não se nasce mulher, torna-se mulher” em *O segundo sexo*.

No contexto da problemática da democratização da atuação policial, procuramos compreender como o modelo de policiamento comunitário aplicado pelo GAECIM se apropria precisamente daquelas representações sociais atribuídas genericamente ao universo feminino (as feminilidades) - como sutileza, atenção maternal, suavidade, dentre outras - as quais deliberadamente transmitem, ao público, a ideia de uma atuação policial mais afetiva e dócil, isto é, adequada ao atendimento a vítimas vulneráveis.

De acordo com Lefcovich (2009),

o método de ensino empregado possibilitou demonstrar que é possível transformar os conhecimentos teóricos de Direitos Humanos e princípios humanitários em procedimentos policiais, fazendo com que os policiais adquiram os reflexos necessários para utilizar a força legal somente quando necessário e de forma proporcional (LEFCOVICH, PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO..., 2009, p. 1).

Todavia, a indicativa de um progresso mais próximo dos ideais democráticos pautados no tratado internacional dos direitos humanos não necessariamente indica o total reconhecimento deste movimento pelas instituições, mas como um tipo ideal das práticas policiais conforme argumenta Mota (2010).

O perfil constitucional da CF de 1988 aponta para a segurança pública como um direito fundamental da pessoa humana, o que significa a necessidade de uma adequada conciliação entre as normas de Direitos Humanos e a prática policial, que se deve realizar não somente no conteúdo teórico ensinado nos cursos de formação e aperfeiçoamento, mas especialmente na prática policial, tanto nas relações internas de trabalho, quanto no policiamento ostensivo. (pp. 85-86).

Schactae (2016), ao descrever a elaboração e formação do *ethos* da Polícia Militar, pautado nas premissas da perspectiva masculina, sob a ótica da autoridade e submissão feminina, refere:

Uma instituição de homens e identificadora de um ideal de masculinidade produziu leis e normas cujos textos atribuíram uma identidade à Polícia Feminina e às mulheres, construindo um ideal de mulher policial. Ao problematizar a identidade do policial, torna-se

fundamental analisar os documentos institucionais, principalmente da legislação (leis, diretrizes, pareceres). (SCHACTAE, 2016, p. 93).

Esta identidade da Polícia feminina, atuando em uma instituição que a policial feminina, é caracterizada pelo protagonismo exercido pelas policiais militares femininas em acordo as necessidades do atendimento de ocorrências, sob as quais os signos da feminilidade são apropriados como método de aproximação entre o atendente da ocorrência e a vítima de fato, dotando as feminilidades como como um tipo ideal de policiamento sob o qual as feminilidades se tornam a virtude policial.

Com efeito, o GAECIM é um projeto inovador, pioneiro, para a implantação do modelo de policiamento comunitário no estado do Piauí. Ainda, devido ao seu contingente representativo de policiais femininas, constitui-se num campo empírico rico, adequado para a investigação do processo de incorporação da mulher no universo da Polícia Militar, da divisão sexual do trabalho na Polícia e, num plano mais geral, da estruturação do campo policial. Ademais, a partir do estudo de caso da experiência do GAECIM, em Parnaíba-Piauí, propomos uma contribuição teórico-sociológica sobre a construção do modelo de policiamento comunitário no Brasil, sobretudo com o desenvolvimento dos tipos conceituais do *habitus policial*: o *ostensivo-reativo* e o *preventivo*.

## 1.1. A ESTRUTURAÇÃO DO CAMPO POLICIAL

O histórico de violência, agressões e ostensividade intrinsecamente ligados às ações das instituições de segurança pública brasileiras, em especial, a Polícia Militar, resulta em macular sua imagem e significação perante a sociedade civil. Parte deste histórico, interpretado negativamente pela sociedade, é derivado do período de ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985) e pejorativamente lembrado como os “anos de chumbo” (MUSUMECI; SOARES, 2005). Tal imagem impregnou-se em diversas instituições de segurança pública, tais como o exército, aeronáutica, marinha e polícias federal, civil e militar, esta última, sobre a qual recai nossas análises.

O imaginário social sobre a Polícia Militar é constituído por significações conotativas sobre os signos de violência, brutalidade e autoritarismo. O modelo de policiamento ostensivo, cujo *modus operandi* baseia-se na violência e na força, coincide com o modelo de Polícia que Túlio Kahn (2002) denomina de “velha polícia”,

o qual adotamos como modelo teórico para identificação deste tipo tradicional de policiamento.

De forma a atender as demandas advindas da evolução do Estado moderno, Streck e Moraes (2000) discorrem sobre a aquisição das novas atribuições que a administração pública, ou seja, o Estado, adquirem, e como estas novas atribuições se encontram intrinsecamente ligadas ao alargamento do espectro da cidadania, ou seja, à constitucionalização de novas dimensões de direitos fundamentais (BOBBIO, 1992; BONAVIDES, 2001).

Logo, o Estado se consolida enquanto Estado de direito (*rule of law*), positivando-se nas leis, consolidando constituições e declarações de direitos, formulando então, primeiro, os direitos civis e políticos; e, após, os direitos sociais (ALMEIDA FILHO, et al., 2019), atendendo às reivindicações das populações pobres urbanas, quer dizer, assimilando a dimensão social da cidadania (MARSHALL, 1967). Os Estados contemporâneos que assumiram estes compromissos político-sociais, qualificaram-se como Estados Democráticos de Direito, dentre os quais, o Brasil, com a Constituição Federal de 1988.

De um ponto de vista legal, consoante o Código Civil brasileiro, em seu artigo 41, o Estado Brasileiro define-se como “a pessoa jurídica de direito público interno, visando regular os interesses estatais e sociais”. Quer dizer, o Estado é a ordem jurídica e organização que a garante: a lei tem poder coercitivo e só pode ser editada por uma instituição dotada de competência socialmente reconhecida e exercida, consoante o sistema adotado, pelos poderes judiciário, legislativo e executivo, os quais elaboraram dispositivos para o exercício da coercitividade física, no caso, as instituições de segurança pública, quer dizer, a polícia.

Lazzarini (2008), define a Polícia como “a organização administrativa que tem por atribuição impor limitações à liberdade – individual ou coletiva – na exata medida necessária à salvaguarda e manutenção da Ordem Pública”. No Brasil, esta questão é ainda mais crucial, tendo em vista que nossa Constituição democrática (1988) - dita “Cidadã” - surgiu após duas décadas de um regime autoritário, sob um governo militar, em que vários direitos cidadãos foram suprimidos ou mitigados.

E sendo a Polícia um espaço de conflitos entre os agentes que compõem o campo e que estes agentes sociais encontram-se em uma condição concorrencial de acordo com as virtudes policiais (os capitais do jogo), é necessário estabelecermos sua conceituação.

Lahire (2017) ao falar que o conceito de campo elaborado por Bourdieu torna-se ferramenta de interpretação essencial do objeto sociológico.

Na verdade, se a tarefa é facilitada pelo próprio autor - que retomou em várias ocasiões um conceito que havia ocupado, desde a década de 1980, um lugar central em sua sociologia (BOURDIEU, 1980, 1991) -, ela se tornou difícil pelas minúsculas inflexões que o conceito sofre por ocasião de cada utilização particular que Bourdieu faz dele (p. 65)

Todo campo é um campo de lutas e um campo de forças, sendo um campo de lutas por estabelecer relações de conflito entre os agentes sociais de que dele participam em torno do capital específico que se produz como próprio do campo. Em sua constituição, pode-se afirmar que é um campo de forças porque os agentes sociais que estão no campo estabelecem uma tensão em torno das definições legítimas de quais são as regras do jogo, ou seja, o capital ou os capitais em vigor.

Bourdieu (2001) define campo social como um campo de forças, de lutas, no qual os seus membros se encontram alinhados segundo elementos de distinção (diferenciação) e de aproximação (disposições semelhantes). Portanto, o campo pode ser definido como um espaço social (cosmos) que é constituído por capitais, agentes e estruturas que produzem e reproduzem suas ações em comum acordo com as regras do campo, ou seja, o conjunto de capitais que afirmam e reafirmam as posições (*status*) do campo.

Como exemplo das diversas aplicações possíveis do conceito de campo, Bourdieu (1983) propõe conceituar o campo científico como sendo um campo que é “um “espaço de jogo de uma luta concorrencial”, que objetiva o monopólio da autoridade e competência científica, definido por ele como sendo a capacidade técnica e poder social e a “capacidade de falar e de agir legitimamente (isto é, de maneira autorizada e com autoridade) (BOURDIEU, 1983, p.122)”.

De igual forma, Bourdieu (1997) compreende o jornalismo como um campo e com lógicas e regras muito particulares. Seu olhar enfoca, sobretudo, a televisão e seu potencial como meio de comunicação de massa. Vale ressaltar que o autor tece suas reflexões numa época (anos 1990) em que a televisão ocupava uma posição ainda mais hegemônica em relação aos demais meios (WINCH, 2017).

Todavia, conforme Bourdieu (2001)

A noção de campo está aí para designar esse espaço relativamente autônomo, esse microcosmo dotado de suas leis próprias. Se, como o

macrocosmo, ele é submetido a leis sociais, essas não são as mesmas. Se jamais escapa às imposições do macrocosmo, ele dispõe, com relação a este, de uma autonomia parcial mais ou menos acentuada. [...] Em outras palavras, é preciso escapar à alternativa da 'ciência pura', totalmente livre de qualquer necessidade social, e da 'ciência escrava', sujeita a todas as demandas político-econômicas [...] De fato, as pressões externas, sejam de que natureza forem, só se exercem por intermédio do campo, são mediatizadas pela lógica do campo. (2001, p.21).

De forma a parafraseamos Marx (1985 [1867]) ao afirmar que “a história do mundo é a história da lutas de classes em torno dos meios materiais de produção” ao aplicar em nosso contexto teórico podemos dizer que a história do campo é a história das lutas dos agentes sociais em torno da produção e da apropriação do capital específico produzido no campo que se traduzirá nos espaços sociais ocupados por estes agentes sociais, ou seja, as/os policiais que ocupam as posições estruturadas no campo policial, nosso objeto.

Segundo Bernard Lahire (2017, p. 65) “os elementos fundamentais e relativamente invariantes da definição de campo, suscetíveis de serem extraídos das diferentes obras e artigos do autor sobre a questão”, são os seguintes:

- Um campo é um microcosmo incluído no macrocosmo constituído pelo espaço social global (nacional ou, mais raramente, internacional).
- Cada campo possui regras do jogo e desafios específicos, irreduzíveis às regras do jogo e aos desafios dos outros campos. Por exemplo, o que mobiliza um matemático - e a maneira como mobiliza - nada tem a ver com o que mobiliza - e a maneira como o faz - um industrial ou um grande costureiro. Os interesses sociais são sempre específicos a cada campo e, portanto, não se reduzem ao interesse de tipo econômico.
- Um campo é um “sistema” ou um “espaço” estruturado de posições ocupadas pelos diferentes agentes do campo. As práticas e estratégias dos agentes só se tornam compreensíveis se forem relacionadas às suas posições no campo. Entre as estratégias invariantes, encontra-se a oposição entre as estratégias de conservação e as estratégias de subversão do estado da relação de forças existente: as primeiras são mais frequentemente as estratégias dos dominantes, enquanto as segundas correspondem às dos dominados (e, entre eles, mais particularmente, dos "recém-chegados" no campo). Essa oposição pode assumir a forma de um conflito entre "velhos" e "novos", “ortodoxos” e “heterodoxos”, “conservadores” e “revolucionários”, etc.
- Esse espaço é um espaço de lutas, uma arena onde está em jogo uma concorrência ou competição entre os agentes que ocupam as diversas posições.

- O objetivo dessas lutas reside na apropriação do capital específico do campo (obtenção do monopólio do capital específico legítimo) e/ou a redefinição desse capital.
- Esse capital é desigualmente distribuído no seio do campo. Por conseguinte, existem, nele, dominantes e dominados. A distribuição desigual do capital determina a estrutura do campo que é definido, portanto, pelo estado de uma relação de forças histórica entre as forças (agentes e instituições) em confronto no campo.
- Em luta uns contra os outros, todos os agentes de um campo têm, contudo, interesse em que o campo exista. Eles mantêm, portanto, uma “cumplicidade objetiva” para além das lutas que os opõem.
- A cada campo corresponde um habitus (sistema de disposições incorporadas) próprio do campo (habitus filológico, habitus jurídico, habitus futebolístico, etc.). Apenas os que tiverem incorporado o habitus próprio do campo estão em condições de disputar o jogo e de acreditar na importância dele.
- Todo campo possui uma autonomia relativa: as lutas que se desenrolam em seu interior têm uma lógica própria, mesmo que o resultado das lutas (econômicas, sociais, políticas, etc.) externas ao campo pese fortemente no desfecho das relações de força internas. (LAHIRE, p. 65. 2017).

Portanto, o campo enquanto espaço de lutas simbólicas na disputa pelos acúmulos de bens simbólicos que outorgam a posição privilegiada pelas lógicas do jogo, engendradas em posições ideológicas e de eficácia simbólica na legitimidade dos papéis sociais dos agentes do campo conforme propõem Silveira e Rocha (2005).

O conceito de campo faz lembrar de todas aquelas situações em que o consenso se constrói a partir de uma situação de conflito, na medida em que o dominante se sobressai ao dominado, impondo-lhe os pensamentos (ideologia). [...]A eficácia simbólica da luta que se trava no campo é justamente a de legitimar o produto interno do campo perante os seus concorrentes. (p.38, 2005).

Conforme elucida-se nas proposições de campo acima, esses espaços sociais, ou seja, o campo, engendram de um movimento conflitivo em que as forças estão e permanecem em constantes combates, um campo de forças adversas. Também se destaca que os agentes sociais que compõem o campo estão em condição relacional uns aos outros, seja pela sua posição no campo, seja pela condição dos capitais vigentes (o que é a mesma coisa, já que as posições estruturais relativas são aferidas pela composição dos capitais individuais).

Esse processo relacional entre os agentes do campo afirma e reafirma a posição dos agentes no campo, assim como ocasionam os movimentos de conflito entre os agentes sociais do campo para garantir o/s capital/ais em vigor ou para

colocá-los sob suspeição, gerando conflitos entre os agentes estabelecidos do campo e os marginalizados ou que proponham alterações nas regras do jogo.

Forma-se então um sistema de lutas simbólicas que se manifestam em acordo com a lógica do campo e seus capitais, de forma que esse sistema de lutas simbólicas pode se diversificar em um desdobramento de possibilidades de campo, como por exemplo as divisões e as lutas travadas no interior do campo científico, jornalístico, educacional, etc.

Todo campo produz um capital específico, os agentes dominantes nos diferentes campos sociais são aqueles que possuem maior quantidade ou maior volume de capital/ais específico/s do campo. Ou seja, características que são consideradas pelo grupo social e/ou conjuntos dos agentes do campo, interpretadas e legitimadas como um poder específico do campo. No caso do campo policial, as características socialmente construídas como masculinidade e feminilidade, em determinados momentos históricos, são percebidas como “capitais” *para-o-campo*. Porém, a lógica do campo, ou seja, as lutas simbólicas entre agentes, se manifesta de forma relacional a fim de engendrar o conflito entre os agentes, surgindo de tal forma, novos pretendentes a ocupar a(s) posição(ões) de privilégio do campo.

Portanto, os pretendentes podem sempre questionar essa definição do que que seja a virtude específica do campo, capital específico do campo, colocando em jogo o poder dos agentes sociais dominantes, questionando os critérios que definem a hierarquia do campo numa demonstração latente das virtudes que serão reconhecidas como as metodologias e práticas a serem aplicadas no campo policial, mesmo no futuro.

Em nossa construção teórica propomos a elaboração do conceito de campo policial, sendo este **um espaço social autônomo que dispõe de um sistema de lutas simbólicas entre os agentes sociais que compõem o campo policial em suas diferentes patentes (Praças e Oficiais), sendo que estes agentes sociais estão em processo de concorrência e disputas internas visando os bens simbólicos, o controle dos capitais e posições de poder no campo.**

O campo policial, portanto, **é um campo de forças e um campo de lutas entre agentes engajados em torno da produção específica do capital policial, ou seja, da definição daquilo que define um bom policial, em cada momento da história estrutural do campo, ou seja, a virtude do campo policial.**

A partir de tal premissa, numa perspectiva de atravessamento dos corpos para atividade policial, demonstra-se que a discussão complexifica-se de forma a não recair em uma pretenciosa divisão sexual do trabalho, mas propõe também acrescer que as feminilidades, quando incorporadas pelos agentes da ação (Policiais), qualificam sua atuação - principalmente a partir do momento em que as feminilidades passam a ser percebidas e reconhecidas pelos agentes do campo como uma virtude relevante *para-o-campo*, quer dizer, como um capital “específico” do campo policial.

Propõe-se, a partir desta premissa, elucidarmos as maneiras pelas quais as virtudes policiais definem o *habitus* policial. Este processo de construção social, quando incorporado pelos agentes sociais (os/as policiais) e em situações semelhantes ao processo de construção social sob o qual estes agentes estabeleceram e formularam sua identidade social, promovida pelo processo de formação policial, manifestam-se como *ethos policiais*, e, de tal forma, apresentam-se como parte da regra do jogo do campo policial.

Conforme propomos conceituar campo policial, visamos a partir de então estabelecer como a “virtude” policial vigente torna-se um “bem simbólico”, de acordo com as normas vigentes do campo, conforme melhor trabalharemos no capítulo 2 - “Da cozinha a caserna”. Assim, analisamos de que forma este bem simbólico, a feminilidade, como virtude policial “específica”, afirma e reafirma as posições relativas no campo policial.

## **1.2. A DISCRICIONARIEDADE POLICIAL E A ESPADA DE DÂMOCLES**

Nossa reflexão, sobre ações policiais reativa e preventiva (como elementos dos métodos e metodologias de policiamento, constitutivos de diferentes categorias de *ethos policiais* e correspondentes a capitais concorrentes no campo policial...), neste capítulo, iniciará com uma alegoria metafórica a ser utilizada como recurso didático.

A metáfora é um excelente artifício da linguagem que pode ser muito útil em qualquer conversação, dando muitas vezes toda uma profundidade própria para a mensagem que se busca transmitir pelo diálogo.

As parábolas — histórias que, a nosso ver, descrevem uma espécie de ideal platônico situado sob o que podemos ver (estou estendendo

a definição do dicionário: “história que ilustra uma atitude moral ou um princípio religioso”) — servem a propósitos que a verdade não pode alcançar, pelo menos não tão facilmente (BECKER, p.179, 2010)

Apresentamos-lhes, de maneira resumida e objetiva, o mito de Dâmocles<sup>6</sup>, para, por meio desta alegoria, refletirmos sobre o processo de qualificação dos agentes de segurança pública, dos quais outrora não se exigia grau de escolaridade, devido às atividades policiais se resumirem puramente ao uso da força física e da obediência hierárquica, fato este que mudará durante o processo de transição entre velha e nova polícia (KHAN,2002).

A alegoria é resumida assim:

Era uma vez, um rei chamado Dionísio, monarca de Siracusa, a cidade mais rica da Sicília. Vivia num palácio cheio de requintes e de coisas bonitas, atendido por uma criadagem sempre disposta a fazer-lhe as vontades. Naturalmente, por ser rico e poderoso, muitos siracusanos invejavam a sorte do soberano e ele [Dâmocles], que era dos melhores amigos de Dionísio, dizia-lhe frequentemente: - Que sorte a sua! Você tem tudo que se pode desejar. Só pode ser o homem mais feliz do mundo!

Dionísio ficou cansado de ouvir esse tipo de conversa e então lhe propôs que ocupasse seu lugar por uma única noite, o que foi prontamente aceito. E então, no dia seguinte, foi levado ao palácio e todos os criados reais lhe puseram na cabeça as coroas de ouro. Ele sentou-se à mesa na sala de banquetes e foi-lhe servida lauta refeição. Nada lhe faltou ao seu bel-prazer. Havia vinhos requintados, raros perfumes, lindas flores e música maravilhosa. Recostou-se em almofadas macias. Sentiu-se o homem mais feliz do mundo. Ocupou, assim, o lugar do tirano, recebendo todas as honras correspondentes ao cargo. No meio de sua euforia, levantou os olhos e viu, assustado, que, presa ao teto apenas por uma linha, uma enorme espada pendia sobre ele. Provavelmente o sorriso fugiu-lhe dos lábios e o rosto empalideceu, suas mãos estremeceram, esqueceu-se da comida, do vinho, da música. A lâmina brilhava, apontando diretamente para seus olhos.

Ele foi se levantando, pronto para sair correndo, mas deteve-se temendo que um movimento brusco pudesse arrebentar aquele fiozinho fino e fizesse com que a espada lhe caísse em cima. Dionísio, então, explicou-lhe que via aquela espada todos os dias, sempre pendente sobre sua cabeça, pois sempre haveria a possibilidade de alguém ou alguma coisa partir o fio. Por exemplo, um dos seus conselheiros poderia ficar invejoso do seu poder e tentar lhe matar, as pessoas poderiam espalhar mentiras a respeito do rei para jogar o povo contra ele, um reino vizinho tomasse seu trono etc.

---

<sup>6</sup> Conselheiro da corte de Dionísio, o Velho, tirano de Siracusa, célebre ao longo da história, pelo lendário episódio da Espada de Dâmocles, que se tornou uma expressão que significa perigo iminente. Relatado por Cícero, em *Tusculanae disputationes* V.61-62. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/damocles.htm>. Acesso em 15 de julho de 2020.

E assim, muitas outras situações de risco poderiam acontecer. Para ser rei precisava-se estar disposto a aceitar esses riscos, levar uma vida cheia de ameaças e que, se ele queria exercer tal função, mesmo que por uma só noite, tinha de suportar a presença inquietante da espada durante todo o banquete. Até o fim de seus dias, o conselheiro da corte não voltou a querer trocar de lugar com o rei, nem por um instante sequer. (CÍCERO, 45 a.C., apud Brasilescola, s.a.)

A partir do momento da redemocratização brasileira (1988), as ações policiais passam a receber destaque maior nas mídias e, conseqüentemente, no imaginário popular. A partir de então, segundo nossa apropriação sociológica da parábola (BECKER, 2010), o conceito de espada de Dâmocles passa a se valer como “ação autoconsciente”, a fim de se evitar efeitos colaterais negativos e/ou desastrosos perante sociedade e/ou Estado.

Conforme é representado no mito, o poder que é outorgado às forças policiais - parte deste provindo de sua intrínseca relação com as forças armadas, cujo reflexo apresenta semelhanças em sua estrutura hierárquica, patentes e modus operandi, uso indiscriminado da força e violência (MIRANDA, 2013) - é observado como motivação essencial para a elaboração destas novas práticas de policiamento.

Se, ao policial militar tradicional, no período pré-redemocratização, era conferido a discricionariedade subjetiva de suas ações, pautadas no policiamento reativo, promovendo ações que corroboram para maculação da Polícia Militar aos olhos da sociedade, esta discricionariedade foi posta em questão, através da “espada de Dâmocles”, para a nova Polícia (KHAN, 2002), aquela que faz uso do policiamento preventivo. Ressaltamos que ação reativa e/ou preventiva são metodologias de policiamento, podendo serem utilizadas tanto na Polícia Militar tradicional quanto na Polícia Militar comunitária.

Para tal, a divisão entre velha e nova Polícia (KHAN, 2002) traz consigo o processo de humanização das polícias militares brasileiras, parte disso graças ao grau de instrução dos agentes de segurança pública, uma instituição militar mais “democratizada” e a garantia de proteção do direito internacional fundamentado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (BALESTRERI, 1998).

Trata-se de uma nova forma de fazer segurança pública, na qual se tem o processo de democratização das polícias, de maneira que as funções policiais vão muito além de enfrentar o crime. Garante-se o bem-estar das pessoas e atende-se às

necessidades básicas da população, tanto de forma reativa como também proativamente através da prevenção (SCHNEIDER, 2015).

O mundo em que nós vivemos não pode ter uma segurança pública em que seus trabalhadores não possuem liberdade. No Brasil em que sua democracia está em pleno amadurecimento, não se pode admitir que exista uma Polícia onde não existe democracia. Pois é uma tremenda contradição, uma Polícia que é antidemocrática fazer a segurança de uma sociedade democrática (ABRANTES, 2014, p. 66).

E para o sucesso destas alterações que se propõe, tem-se a necessidade do apoio da comunidade na solução do problema da segurança pública. Quando a Polícia está autorizada a utilizar a força e ter o poder de decidir qual a força que poderá ser utilizada em cada ação, no enfrentamento com a população, é preciso criar regras e procedimentos que estabeleçam parâmetros, com o objetivo de evitar práticas abusivas e corruptas por parte de policiais (SCHNEIDER, 2015).

Schneider (2015) designa por **Polícia reativa** aquela cuja forma de atuação é reativa: o policial é “treinado para agir identificando o infrator da lei, procurando sempre o suspeito da infração legal, abordando o cidadão com desconfiança onde dificilmente a ação policial é recebida com simpatia”. (SCHNEIDER, 2015, p. 301). E para **Polícia preventiva**, comumente aquela identificada no policiamento comunitário, em que o trabalho policial está voltado para a aproximação com o público, antes mesmo que ocorram as ações de violências e os ilícitos, fazendo um trabalho com visitas, palestras e reuniões, conscientizando a comunidade da importância do policiamento comunitário e da boa relação que deve existir entre a instituição policial e a população; sendo, desta forma, “fundamental a colaboração da comunidade no trabalho policial, para estabelecer uma relação de confiança mútua e desenvolver um trabalho em conjunto”. (SCHNEIDER, p. 301, 2015).

Portanto, há de se destacar que a partir da período de redemocratização brasileiro, as ações policiais tornaram-se mais visíveis aos olhos da comunidade, expondo de fato os tipos ideais de policiamento e questionando-se de forma ininterrupta o uso da discricionariedade policial, podendo a qualquer decisão errada em ocorrência policial ocasionar maiores problemas ao agente, assim como deve-se dedicar o fato que esta vigilância sobre as metodologias policiais propuseram caminhos para a ponderação da violência policial e novas metodologias de

policciamento considerando cada movimento brusco para que o “fio da navalha” da espada de Dâmocles não se quebre e fira agente policial e corporação militar.

Para prosseguirmos em nosso intento de análise, faremos uma breve digressão histórica sobre a Polícia comunitária nos Estados Unidos e no Brasil.

### **1.3. OS TURBULENTOS ANOS 60 E O SURGIMENTO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA NOS ESTADOS UNIDOS**

A década de 1960 testemunhou diversas transformações sociais, e, conseqüentemente, o aumento dos protestos dos movimentos sociais e dos índices de criminalidade no Ocidente. A polícia, um dos aparelhos repressivos do Estado que garante a manutenção da ordem, com o uso supostamente legítimo da violência, necessitou se remodelar para atender às demandas que se apresentavam. Paixão (1997) afirma que:

[...] o problema da Polícia na ordem social democrática é garantir o consenso moral – seja fazendo o crime não compensar pela detenção rápida e certa do criminoso, seja comunicando à periferia social as regras públicas de comportamento da sociedade democrática –, a proscricção do ócio, do vício, do crime e da violência instrumental. Por outro lado, a Polícia é objeto a ser contido, dado o potencial de ameaça ao pleno exercício, pelo cidadão, de suas liberdades negativas, representado pelo uso arbitrário de poder pelos agentes do estado no combate ao crime. O primeiro problema é de eficácia na provisão de ordem, justiça e paz e envolve concentração de poder simbólico e instrumental na organização policial; o segundo problema envolve restrição no uso de poder pelo policial na produção de ordem. Ou seja, o modelo de “ordem sob a lei” envolve o paradoxo argutamente identificado pela análise organizacional: “ordem” significa conformidade a padrões absolutos de moralidade enquanto “lei” representa limites racionais à imposição de ordem. (PAIXÃO; BEATO, 1997, p. 236).

Conforme observa-se no pensamento de Paixão (1997), a Polícia, observando a necessidade de ação a determinados “clientes”, justificou a implantação de novos modelos de policiamento a fim de atender e dirimir os problemas relacionados aos índices de criminalidade.

O período pós-guerra, em países como, por exemplo, os EUA, gerou um severo atrito entre a comunidade civil e as instituições policiais, devido às metodologias então aplicadas nas atividades de policiamento, que geralmente se

pautavam na atividade do uso de violência indiscriminada nas mais indeterminadas ocorrências (BAYLEY, 2001). As atuações truculentas das polícias estadunidenses tiveram apoio e justificava através de discursos políticos como os propagados por Richard Nixon, em sua campanha à presidência dos EUA, em que justificava a ação violenta devido ao aumento das taxas de criminalidades estadunidenses, iniciando neste período a justiça criminal de “lei e ordem” (SPEIGLAM, COOPER, 1975).

Skolnick e Bayley (2002), apontam dois relatórios governamentais, *Comissão presidencial sobre policiamento e administração da justiça* e *Relatório da comissão consultiva nacional sobre desobediências civis*, 1967 e 1968 respectivamente, elaborados para a compreender as mudanças na Polícia e as origens da Polícia Comunitária. Segundo os autores, estes relatórios constataram haver uma hostilidade profunda entre a Polícia e as comunidades periféricas, ocasionando um aumento expressivo nas revoltas sociais, e, conseqüentemente, o aumento da violência nestas áreas. Porém, apontavam também os relatos dos moradores daquela região em que criticavam e questionavam a atuação da polícia, quanto à “necessidade” de ação repressiva.

O caso de Rodney Glen King, na cidade de Sacramento, Califórnia, ganhou repercussão internacional por ser o primeiro caso em que as agressões policiais contra um afro-americano, um trabalhador da construção civil, foram gravadas através de recursos audiovisuais e utilizadas como provas em júri. As absolvições dos policiais geraram convulsões e revoltas sociais, fazendo com que a população entrasse em conflito com a polícia, caso que teve um saldo de 58 mortes e prejuízos superiores a 1 bilhão de dólares. (FELLET, 2015).

Assim como o caso de Rodney King, outros também tiveram alcance das mídias a partir de então, fazendo-nos lembrar da “espada de Dâmocles”, enquanto parábola sociológica (BECKER, 2010) implicando que a Polícia passasse a atuar de maneira menos truculenta a fim de se evitar conflitos e outros resultados negativos.

Dado a este fato, a Polícia americana optou por uma metodologia de atividade policial diferente nestas áreas, com a atuação e a participação da comunidade nas atividades de policiamento; e, através deste método, diminuiram-se os índices de violência em algumas regiões periféricas em que desenvolveram-se ações de policiamento comunitário (SKOLNICK; BAYLEY, 2002). Complementam os autores: “nem a Polícia e nem quaisquer outras agências governamentais seriam capazes de preservar a paz e controlar o crime, a não ser que encorajassem uma maior

participação do público no policiamento e fossem bem-sucedidas em gerar essa participação (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, p.62).

#### **1.4. A POLÍCIA COMUNITÁRIA NO BRASIL COMO “RESOLUÇÃO DE PROBLEMA(S)”**

O período dos “anos de chumbo” (1964 – 1985), no Brasil, promoveu um desgaste na imagem da Polícia Militar, construindo um imaginário associado à violência e à brutalidade (MUSUMECI, SOARES, 2005; SCHNEIDER, 2015; KHAN, 2002). Neste contexto, o perfil do policial remetia à força física (uma imagem de brutalidade pura, sem ter a necessidade de conhecimentos específicos e sensibilidade situacional). Neste contexto, o policial foi usado muitas vezes para atender a certos interesses: as “forças policiais desde os anos da Primeira República são mais instrumentos de manutenção dos interesses dos grupos dominantes do que da ordem pública” (SCHNEIDER, 2015). Nesta perspectiva, Miranda (2013) aponta que:

Militares e militarismo percorrem desafios diferentes, enquanto os primeiros se destacam pela ética, disciplina e integridade; o militarismo caracteriza-se pelo autoritarismo, conservadorismo político, pessimismo em relação à pessoa humana, alarmismo e adesão à doutrina do Estado nacional (MIRANDA, 2013, p. 42).

A corporação militar, visando um novo método de policiamento no qual se diminuísse a distância nas relações entre sociedade civil e a instituição Polícia Militar, colabora também no processo de ressignificação da sua a imagem, antes atrelada à violência, esboçando, pois, a iniciativa de implementação de policiamento comunitário no Brasil (MARCINEIRO, 2009). Inicia-se, então, a discussão sobre o projeto de policiamento comunitário, diferenciando-se, pois, daquela metodologia de policiamento tradicional em torno da qual, até então, orbitava o modus operandi da polícia. A partir de então é elaborado um projeto, sob tutela do Ministério da Justiça, com a seguinte premissa:

Ao tentar implantar este modelo (policiamento comunitário), governo e líderes da sociedade acreditaram que esta poderia ser uma forma de democratizar as instituições responsáveis pela segurança pública, isto é, à medida que se abrem para a sociedade, congregando líderes locais, negociantes, residentes e todos quanto puderem participar da segurança local, a Polícia deixa de ser uma instituição fechada e que, estando aberta às sugestões, permite que a própria comunidade faça

parte de suas deliberações (CARVALHO apud BRASIL, Ministério Da Justiça, 2008, p. 40).

Esclareçamos o conceito de Polícia comunitária. Trojanowicz e Bucqueroux (1994) definem Polícia comunitária e policiamento comunitário da seguinte forma:

Policimento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a Polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 4).

Ressaltamos que nos debates das ciências sociais e de suas epistemologias, policiologia e ciências policiais<sup>7</sup>, respectivamente, há divergências no que diz respeito às diferenciações entre Polícia comunitária e policiamento comunitário. Conforme argumenta Marcineiro (2009),

Na prática, Polícia Comunitária (como filosofia de trabalho) difere do policiamento comunitário (ação de policiar junto à comunidade) [...] Aquela (Polícia Comunitária) deve ser interpretada como filosofia organizacional indistinta a todos os órgãos de polícia, esta (policiamento comunitário), pertinente às ações efetivas com a comunidade (MARCINEIRO, 2009, p. 105).

Os conceitos apresentados têm por propósito demonstrar que Polícia Comunitária distancia-se de uma noção de assistência policial e/ou social. Ao contrário, trata-se de uma estratégia de incorporação da atividade policial, agindo conjuntamente com a comunidade, com os cidadãos, enfatizando - assim como apresentado pelo Ministério da Justiça (2008) - que a ação da Polícia comunitária se faz devido à interação e à participação social.

Evidencia-se que, além da aproximação entre comunidade e Polícia Militar, através do modelo de policiamento comunitário, a atividade de policiamento desta se aproxima de seu ideal enquanto instituição de segurança pública. Conforme apresenta o programa nacional de segurança pública com cidadania – PRONASCI, “a polícia,

---

<sup>7</sup> Em nosso projeto teórico estabelecemos diálogos interdisciplinares e transdisciplinares com demais ciências, dentre as quais pode-se evidenciar as chamadas “Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública” (CPSOP), embora nossa diretiva científica paute-se na Sociologia. Para maiores informações sobre a fundamentação em CPSOP enquanto ciência ver : (DELL VECCHIO JUNIOR, 2021; MIGUEL, 2009; EGÍDIO DA SILVA, 2009).

em seu ideal de bem servir, deve ser tranquila na sua atuação, comedida nas suas ações, presente em todo lugar e sempre protetora, velando pelo progresso da sociedade, dos bons costumes, do bem-estar do povo e pela tranquilidade geral” (2008, p. 26).

A interação nas atividades de policiamento comunitário, sob as perspectivas de uma nova Polícia (KAHN, 2002) que atente para as práticas de atuação de policiamento comunitário (SKOLNICK, BAYLEY, 2002), fez com que as ciências sociais, no período pós-ditadura militar no Brasil (1964-1985), desenvolvessem com maior assiduidade trabalhos acadêmicos acerca da temática.

A discussão teórica, naquele período, era censurada pelos militares, o que, durante os anos de chumbo, refletiu na baixa produtividade acadêmica, devido aos riscos que tais pesquisas poderiam oferecer aos pesquisadores (ESTEVES DE CALAZANS, 2004; BRETAS, 1997; ALMEIDA FILHO, et al., 2019; MUSUMECI, SOARES, 2005).

Ressaltamos que a Polícia comunitária não é uma nova polícia, mas sim, um resultado do movimento de adaptação da Polícia Militar, adequando-se aos diversos tipos de operacionalizações de suas atividades policiais em um contexto democrático. Conforme apresenta Marcineiro (2009):

A Polícia Comunitária não é a criação de uma nova polícia, mas sim a adequação do atual modelo de Polícia aos novos anseios da sociedade, aos direitos e garantias individuais previstos na Constituição Federativa do Brasil de 1988 e ao Estado Democrático de Direito também previsto na Carta Magna (MARCINEIRO, 2009, p. 109).

Em 1985, o estado de São Paulo começou a copiar o modelo de policiamento do Estado do Rio de Janeiro e criou conselhos comunitários de segurança em algumas localidades. De acordo com Marcineiro (2009), estes conselhos atuam até os dias de hoje e contam com a participação de líderes comunitários, delegados da Polícia Civil e representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Concomitantemente, a Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) colabora com a ampliação dos programas de policiamento comunitário, os quais, segundo Marcineiro (2009), já alcançou todos os Estados da federação.

Até aqui, refletimos sobre a conceituação da Polícia comunitária e do policiamento comunitário para fundamentar nossa análise sobre o reconhecimento

das feminilidades na corporação militar e a forma como se dão suas atividades de policiamento. Para esta análise, neste estudo de caso, analisaremos especificamente o Grupamento de Atendimento Especializado em Crianças, Idosos e Mulheres – GAECIM, objeto de nossa pesquisa empírica (ALMEIDA FILHO, SILVEIRA, 2020).

## 2. DA COZINHA À CASERNA: O RECONHECIMENTO DAS FEMINILIDADES NA POLÍCIA MILITAR

*De um ventre esquecido, em meio ao caos ela chegou  
Guiada pelos Deuses, seu destino ela mudou  
Como uma menina, toda vida ela lutou  
E mudou a sua sorte e a todos ela calou.*  
(**Música:** Mulher Maravilha, **Banda:** Terra Celta)

Analisaremos, neste capítulo, o processo de inserção das mulheres na Polícia Militar do Brasil e a tradução e reconhecimento das feminilidades historicamente construídas para as atividades de policiamento. Não negligenciamos as lutas e conquistas das mulheres e do feminismo no Brasil. Porém, para os fins e limites deste estudo, concentrado nas mudanças no *ethos policial* e na própria estrutura do campo policial, a partir do ingresso das mulheres, realizaremos aqui apenas uma breve digressão histórica, concentrando-nos nos aspectos essenciais para a elaboração da tese que queremos esboçar.

No Brasil, a década de 1950 representou um período de intensas transformações econômicas, políticas e sociais. Dentre estas, a presença de “menores” de idade e das mulheres tornou-se mais frequente no cotidiano do mercado de trabalho brasileiro, em especial, nos serviços braçais e considerados menos honrados (DEL PRIORE; AMARANTINO 2001; SAFFIOTI, 1982; SAFFIOTI, 2001; ALMEIDA FILHO; SILVEIRA, 2020). A presença feminina no mercado de trabalho expandiu-se para áreas que, até então, eram predominantemente masculinas. Porém, assim como afirma Mary Del Priore e Marcia Amantino (2001),

O Brasil dos anos 50 viveu um período de ascensão da classe média. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o país assistiu otimista e esperançoso ao crescimento urbano e à industrialização sem precedentes que conduziram ao aumento das possibilidades educacionais e profissionais para homens e mulheres. [...] As condições de vida nas cidades diminuíram muitas das distâncias entre homens e mulheres [...] As distinções entre os papéis femininos e masculinos, entretanto, continuaram nítidas; a moral sexual diferenciada permanecia forte e o trabalho da mulher, ainda que cada vez mais comum, era cercado de preconceitos e visto como subsidiário ao trabalho do homem, o “chefe da casa”. (DEL PRIORE; AMANTINO, 2001, p. 608)

A inclusão das mulheres no mercado de trabalho, em atividades que não fossem a do magistério ou que tivessem ligação direta com o universo doméstico, mantinha o processo de dominação masculina de forma evidente (SAFFIOTI, 1992; ALMEIDA FILHO; SILVEIRA, 2020). Afinal, para os moldes da época, o papel feminino destinava-se, conforme Del Priore e Amantino, “ao matrimônio e dedicação exclusiva para a economia doméstica, pois a esposa era, antes de tudo, o complemento do marido no cotidiano doméstico” (2012, p. 168). Nesse sentido, Betty Friedan escreveu no clássico *A Mística Feminina* (1971):

Cada dona de casa lutava sozinha com ele<sup>8</sup>, enquanto arrumava camas, fazia as compras, escolhia tecido para forrar o sofá, comia com os filhos sanduíches de creme de amendoim, levava os garotos para as reuniões de lobinhos e fadinhas e deitava-se ao lado do marido, à noite, temendo fazer a si mesma a silenciosa pergunta: ‘é só isto?’ (FRIEDAN, 1971, p. 15)

Nossa sociedade “definiu” que o homem representa poder e a mulher a submissão (BOURDIEU, 1999); que o homem é o provedor da família e a mulher só o é de forma substitutiva; que o homem representa força e a mulher, fragilidade; existe no imaginário social a ideia de que a mulher é dominada pelo homem (SAFFIOTI, 1992).

Se, nesse período, os homens eram classificados socialmente a partir de seu trabalho, expressão pública de sua existência, as mulheres eram então definidas tendo como referência seu corpo e a sua intimidade, presente na sua conduta sexual e reprodutiva, e, para tal, a preservação dos estereótipos femininos deveria ser preservada, ocasionando dificuldades de ingresso das mulheres em determinados campos de trabalho, tidos como monopólios “naturais” masculinos, tais como, por exemplo, tipicamente, a Polícia Militar e a segurança pública (DEL PRIORE, AMANTINO, 2001; SAFFIOTI, 1992; ALMEIDA FILHO, SILVEIRA, 2020).

O aumento vertiginoso das mulheres no mercado de trabalho, mesmo em expressa expansão, era cercado de preocupações. Conforme argumenta Souza (2014),

Não por acaso, o emprego de mulheres em corporações policiais no Brasil, foi antecedido por um período relativamente longo de debates. Estava em questão definir a forma mais segura de incorporar um

---

<sup>8</sup> A autora refere-se ao problema da coisificação das mulheres e seu processo de domesticação e enclausuramento na vida privada.

contingente feminino na atividade sem comprometer a autoridade do cargo e do impacto da ação das novas policiais sobre o comportamento não apenas do público-alvo de seu trabalho quanto da sociedade de uma forma mais ampla. Mostra-se como um dos principais compromissos selecionar mulheres ajustadas a princípios morais, dotadas de espírito cívico e preparadas para enfrentar o desafio de construir uma instituição “respeitada” na crescente São Paulo dos anos 1950, onde, a despeito das mudanças sociais, preservavam-se as expectativas em torno de um ideal feminino que associava pureza, submissão, companheirismo e compromisso com a formação moral da nação. (SOUZA, 2014, pp. 58-59).

O ingresso das mulheres na Polícia Militar do Brasil aconteceu lenta e gradativamente, mais precisamente em 1955, na Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP. Segundo Moreira (2011, p.43), elas foram: “Denominadas de ‘bandeirantes da Polícia Feminina’, essas mulheres afiguravam-se como imagem oposta ao ‘trabuco à cinta’ e ‘olhar feroz’.”

A incorporação das mulheres na Polícia Militar não foi um processo linear ou evolutivo. Moreira (2017, p.44) diz que a inserção das mulheres na Polícia “se inicia por sugestões apontadas, na década de 30, pelas sufragistas; um momento de intensos debates sobre o tema por mulheres paulistas e cariocas, em fins dos anos 40, até as discussões por mulheres intelectuais paulistas, na década de 1950”. Observando esta construção de um pretense habitus a ser atribuído às policiais militares femininas, a jornalista Rita de Cássia escreve um texto para a revista Militia, no ano de 1953, no qual disserta,

Preocupam-se os homens brasileiros com a função a ser atribuída a uma policial feminina. Será a de dirigir o trânsito, orientar a saída, nos grandes jogos, ou a de prender ladrões e dispersar os fazedores de comícios? Não, leitora, caberá à mulher – segundo a dra. Esther Figueiredo Ferraz – uma função preventiva e protecionista. Como médica, assistente social ou escrivã de polícia, saberá melhor defender as suas companheiras, quer dos maus tratos, dos interrogatórios maliciosos ou dos vexatórios exames de “corpus delicto”, podendo, outrossim, efetuar, com maiores possibilidades de êxito, as necessárias recuperações à sociedade. É certo que para essas funções não teremos criaturas de moral duvidosa ou então garotas de porcelana. A Polícia Feminina será criada por mulheres adultas, independentes e experientes; mulheres capazes de serem úteis à coletividade, minorando, com a sua boa vontade, competência e energia, a miséria, o sofrimento material e moral da infância, das mulheres desamparadas e das decaídas. (Fato em Foco, Secção Feminina – Revista Militia – Ano VI – Nº 41 – outubro de 1953, p. 42).

Nota-se que, os debates que antecedem o ingresso feminino na caserna, visavam não somente a incorporação das mulheres, devido à divisão sexual do trabalho, na Polícia Militar, mas também a manutenção da integridade “moral” das mulheres, seja enquanto civis, seja enquanto policiais. Souza (2014) argumenta sobre o texto da jornalista Rita de Cássia para a revista Militia:

De acordo com o texto, publicado pouco mais de dois anos antes da formatura da primeira turma da Polícia Feminina, as novas policiais deveriam comprovar retidão moral, independência e experiência, ou seja, não pesar nenhuma acusação sobre o seu comportamento, não ter encargos de família – que não poderia ser penalizada pela dedicação da mulher aos assuntos profissionais – e ter idade adequada para lidar com os desafios da área (SOUZA, 2014, p. 59).

Portanto, de acordo com os desejos de um estereótipo de policial militar feminina perante o imaginário social e corporação militar, destacamos a “necessidade” de se utilizar do universo feminino nas atividades de policiamento, porém, mantendo o vigor e rigidez da corporação.

A virilização começa pela fabricação do corpo como ferramenta policial. A primeira etapa começa em se desfeminizar. Cabelos longos amarrados e bijuterias massivas, suscetíveis de serem arrancadas no curso de interações violentas, são assim proibidos (PRUVOST, 2008).

Para tal, as mulheres deveriam, assim como afirma Souza (2014, p. 59), serem “sérias sem, contudo, ameaçar a ideia de feminilidade; femininas sem colocar em xeque o exercício de uma profissão eminentemente masculina, as mulheres policiais passariam a enfrentar as exigências do campo policial”.

No dia 26 de dezembro de 1995, forma-se então a primeira turma de Polícia Feminina na PMESP, sob o seguinte juramento: “[Juramos]... invocando as bênçãos de Deus, exercer com honestidade e zelo as funções de proteção e auxílio a menores e mulheres, dentro do mais rigoroso respeito à lei e à dignidade humana, para o bem de São Paulo e a maior grandeza do Brasil”. (Juramento da Polícia Feminina, 1955).

Dentre as 13 mulheres que se formaram na primeira turma de policiais femininas na PMESP, estavam as bacharelas em Direito, Hilda Macedo e Esther de Figueiredo Ferraz e a médica psiquiatra, Maria de Lourdes Pedroso. Estas mulheres, segundo Moreira (2011),

Publicaram textos e proferiram conferências em defesa da criação de um novo tipo de policiamento: o “feminino”. Buscando apoio político de

juristas, criminologistas, vereadores, deputados, senadores e também do poder executivo estadual, elas obtiveram a simpatia dos interessados na reformulação das polícias brasileiras pelo viés desmilitarizado, em eventos que tratavam de questões referentes à segurança pública, promovidos pela Universidade de São Paulo e pela Escola de Polícia. (MOREIRA, 2011, p. 60).

Daremos maior enfoque à figura de Hilda Macedo, devido a sua estreita relação com o ex-presidente Jânio Quadros e pelo fato de ser a primeira mulher a alcançar o oficialato e chegar à patente de coronel da PMESP. Souza (2014), em sua tese, afirma que um depoimento informal com o Major da reserva Dércio Chiconello, que na época era diretor de Cultura e Relações Públicas da PMESP, que a inserção das mulheres na Polícia Militar, havia partido do então governador Jânio Quadros devido a uma viagem que o mesmo havia feito para a Europa, na qual ficara deslumbrado com a atividade de policiamento realizado pelas mulheres inglesas.



**Figura 3.** Comandante Hilda Macedo, 1961. Acervo: BMP/PMESP - Pasta 058/Gav. 06. disponível em <https://www.facebook.com/269236449846361/photos/a.376735875763084/1499505363486124/?type=3&theater> .

Acesso em 20 dez. 2020.



**Figura 4.** Comandante Hilda Macedo, acervo do museu da Polícia Militar de São Paulo - PMESP. disponível em <https://www.facebook.com/269236449846361/photos/a.376735875763084/1499505363486124/?type=3&theater>.

Acesso em 20 dez. 2020.

O Major da reserva Dércio Chiconello<sup>9</sup> afirmou que a ideia de inserir mulheres na Polícia teria partido do então governador Jânio Quadros, quando em uma das viagens que fez para a Europa nos anos 1950, havia ficado “encantado” com a presença de mulheres na Polícia londrina. Segundo o Oficial, Jânio Quadros pretendia fazer de São Paulo uma cidade moderna como Londres, não apenas com ajustes no meio urbano, mas com a importação de alguns dos seus símbolos, como o ônibus de

---

<sup>9</sup> Entrevista realizada por Marcos Souza (2014) e integra sua tese de doutoramento.

dois andares e mulheres no policiamento, por exemplo (SOUZA, 2014, p. 68). Souza (2014) complementa o argumento citando que:

A informação foi repassada em conversa informal quando estive, em fins de 2012, na Associação dos Oficiais da Reserva do Estado de São Paulo, localizada no centro da capital paulista, para buscar dados sobre a Coronel Hilda Macedo, como informações não contidas na documentação, a exemplo do seu temperamento, estilo de comandar, bem como a indicação do local onde o seu corpo havia sido sepultado. O Major Décio estava na ocasião como diretor de Cultura e Relações Públicas da instituição e explicou que além das discussões sobre a criação da Polícia Feminina, anteriores à chegada de Jânio Quadros ao governo do Estado, teria contado bastante essa experiência direta do governador na Europa. Contou-me ainda que Hilda Macedo era bastante amiga da esposa de Jânio Quadros e isso teria ajudado significativamente no processo de criação da Polícia Feminina, sobretudo diante das resistências apresentadas na Guarda Civil à criação da unidade. Esse fato explicaria, por exemplo, o fato de a Polícia Feminina ter permanecido vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública (SOUZA, 2014, p. 68).

Ao observar a inserção de mulheres no contingente policial em vários países da Europa e nos EUA, o setor de segurança pública nacional constatou que uma policial feminina seria mais indicada para atender certas ocorrências no setor de segurança pública (AOPP, 2020), como, por exemplo, a prostituição e a delinquência juvenil, reconhecendo de tal forma a feminilidade na atuação das mulheres policiais<sup>10</sup>.

Em 1953, Hilda Macedo, assistente da cadeira de criminologia da Escola de Polícia, cujo titular era o professor Hilário Veiga de Carvalho, defende a igual competência de homens e mulheres ao apresentar, no I Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, uma tese sobre a Polícia Militar, onde escreve: “a criação da Polícia Feminina é, pois, de se aconselhar formalmente, sendo encomiástico um voto para seu imediato estabelecimento consubstanciando uma corporação que formará harmonicamente ao lado de seus irmãos, os policiais, para o melhor cumprimento da lei de da manutenção da ordem, dentro dos ditames da compreensão, do auxílio e da bondade” (ALESP, 2009).

Em 12 de maio de 1955, sob o Decreto 24.548, instituiu-se, na Guarda Civil de São Paulo, o corpo de Policiamento Especial Feminino e, na mesma data, Hilda

---

<sup>10</sup> Frisamos que estes fatos vêm se consolidar com a elaboração do ECA em 1990 e da lei 11.340/2006 (lei Maria da Penha) no Brasil em 2006.

Macedo tornou-se a primeira comandante do Policiamento Especial Feminino (ALESP, 2009).



**Figura 5.** 1ª turma de policiamento feminino do Estado de São Paulo. Disponível em

<https://www.aopp.org.br/mulheres-policiais-militares-65-anos-de-historia-realizacoes-e-conquistas-em-sao-paulo/>

Acesso em 20 dez. 2020.

Desde então, o ingresso das mulheres nas corporações de polícias militares foi-se expandindo para outros estados da federação. O estado do Rio de Janeiro, por exemplo, através da lei estadual nº 746, de 11 de novembro de 1981, admitiu o ingresso das mulheres e formou sua primeira turma, com 150 soldados, em março de 1982, abrindo espaço para as mulheres alcançarem o oficialato somente em 1983 (SOUZA, 2014).

Conforme Musumeci e Soares (2005), o período dos “anos de chumbo” (1964–1985) promoveu um desgaste na imagem da Polícia Militar, devido à sua imagem de violência e brutalidade. A Polícia Militarizada e ostensiva do período alimentava-se da

representação eminentemente “masculinizada” da função policial, caracterizada por elementos próprios da “masculinidade”, histórica e culturalmente enraizados, tais como a virilidade e a brutalidade. O ingresso das mulheres nas Polícias Militares, no Brasil, se deu, em maior parte, a partir do final dos anos 80, coincidindo com a redemocratização e a expansão dos modelos de Polícia Comunitária<sup>11</sup>, sustentando, pois, a imagem de que uma Polícia mais feminina seria intrinsecamente uma Polícia mais democrática.

Segundo dados oficiais do IBGE (2018), o quantitativo de policiais militares femininas no Brasil representa apenas 13,4% do total de policiais na corporação, enquanto na Polícia Federal é de 10% e nas Guardas Municipais é de 11,7%, alcançando 19,6% nas Polícias Civis.

A estrutura militarista é um limitador real! No caso do Rio de Janeiro a participação é ainda menor, apenas de 4%, embora seja mais expressivo o percentual de mulheres em patentes de tenentes e capitães, sobretudo devido à sua presença nos hospitais militares. (MUSUMECI; SOARES, 2005, p.12).

Não obstante, o ingresso feminino na Polícia Militar era e segue sendo lento e gradativo. Musumeci e Soares (2005) referem que, no final de 2003, havia 455 homens e apenas 3 mulheres ocupando o posto de coronel policial militar em todo o país, destacando o baixo contingente feminino das instituições de Polícia Militar.

Pode-se compreender, segundo os resultados apresentados por Musumeci e Soares (2005), duas interpretações possíveis. A primeira dedica-se ao limitador de ingresso de mulheres na Polícia Militar, como, em específico, no caso do estado do Piauí, que em seu Estatuto faz uma única menção sobre gênero, fixando o limite de ingresso feminino em 10% do número total de vagas (cota negativa). A segunda interpretação informa que as mulheres policiais são alocadas em sua maioria em atividades-meio, quer dizer, em departamentos administrativos, sendo afastadas de atividades em que o uso devido da força e da violência compõe atividade de policiamento, ou seja, das atividades-fim da organização.

---

<sup>11</sup> Marcineiro (2009) define Polícia comunitária como uma filosofia de policiamento em que o processo por meio do qual a comunidade e a Polícia podem compartilhar informações e valores, formando um núcleo comum de elementos que procuram mudar o papel tradicional da Polícia (ostensiva), da luta contra o crime para definições mais amplas de atuação que consideram os policiais indivíduos que resolvem problemas de segurança da comunidade.

Paralelamente ao ingresso das mulheres na corporação militar no Brasil, as análises sobre o aumento da criminalidade, somadas aos protestos sociais (BRETAS, 1997; CALAZANS, 2004; MARCINEIRO, 2009; BAYLEY, 2001; SKOLNICK; BAYLEY, 2002), reforçaram o diagnóstico geral do distanciamento entre Polícia Militar e sociedade civil. Para reverter a imagem negativa da polícia, pretendeu-se promover a implantação de outros *modi operandi* de policiamento, culminando na criação de uma Polícia comunitária menos ostensiva. Conforme Marcineiro (2009, p.43):

Muitos estudos realizados à época (1960) verificaram que o comportamento policial influenciava naquela situação, haja visto que o modelo predominantemente repressivo faz com que a Polícia trate as pessoas como possíveis inimigos, aumentando a distância entre o policial e a comunidade, fazendo com que a população criasse aversão à polícia. [...]. Assim sendo, a alternativa proposta pelos relatórios foi a comunitarização da polícia, direcionando o serviço policial para a prevenção. Através do policiamento comunitário haveria uma aproximação entre o policial e a comunidade, aumentando a confiança entre os dois e possibilitando uma mútua cooperação, na qual, não só a segurança pública será favorecida, como, também, a melhoria da qualidade de vida no bairro de um modo geral (MARCINEIRO, 2009, p.43).

A filosofia de *Polícia comunitária* no Brasil coincide com o período de abertura democrática e com a Constituição de 1988 (MARCINEIRO, 2009, p.49): “quando se passa a dar ênfase à proteção dos direitos e liberdades individuais frente às ameaças a eles, representada pela força e poder das instituições do Estado e a proteção da vida e da propriedade dos cidadãos”. Foram então criados e instalados, nos estados da federação, outros modelos de policiamento, visando a filosofia do policiamento comunitário.

## **2.1 OS MOVIMENTOS HISTÓRICOS DE INSERÇÃO DAS MULHERES NA POLÍCIA MILITAR**

Com o intento de elaborarmos uma linha do tempo (ou melhor, o esboço de uma história estrutural) sobre os movimentos históricos da transição e adaptação das polícias militares em contexto de conflitos sobre as virtudes policiais no campo policial no Brasil e seu processo de inserção das mulheres e reconhecimento das feminilidades, observamos que este processo histórico se divide em pelo menos três

períodos históricos “datáveis” (aproximativamente), sendo que cada um deles apresenta características próprias das atividades policiais (atividade-meio e atividade-fim), ou seja, *habitus policiais* que se distinguem em cada período, conforme demonstraremos a seguir.

Com a finalidade heurística, e, para oferecer uma nomenclatura que especifique cada um destes períodos históricos, denominaremos cada um de acordo com a característica que lhe designe em nossas análises.

Nota-se que a Polícia Militar no Brasil, no período que precede aos anos de 1955, com a inserção das “bandeirantes da Polícia feminina” (MOREIRA, 2011), a predominância masculina na caserna mostrava-se como situação efetiva para manutenção de um *habitus* policial ostensivo-reativo que compunha a estrutura institucional da PM. Destarte, analisamos que, para os moldes da época, “a violência e as armas, que são constituídas como identificadoras de masculinidade, compõem as atividades masculinas atribuídas aos homens” (SCHACTAE, 2016, p. 94)

Portanto, denominaremos por **período histórico do policiamento do monopólio da masculinidade / banimento da feminilidade**: este primeiro movimento histórico, período ao qual a exaltação da virilidade, agressividade e violência tornam-se marcadores identitários dos agentes de segurança pública da Polícia Militar brasileira, sejam eles oficiais ou praças.

Conforme observa-se em nossas investigações históricas, a inserção da mulher na Polícia Militar do Brasil só ocorre após o então governador do Estado de São Paulo, Jânio Quadros, observar a atuação feminina nas guardas inglesas (europeias) no atendimento a atividades reservadas ao ambiente privado, ou como define DaMatta (1997) o ambiente da “casa”, voltadas, excepcionalmente, ao universo feminino.

Construímos, assim, três definições ideais da virtude policial e da maneira como a “feminilidade” é percebida no âmbito da política, correspondendo às três grandes fases sucessivas pelas quais se compreende a inserção das mulheres e reconhecimento das feminilidades na profissão policial:

**(a) monopólio da masculinidade / banimento da feminilidade;**

**(b) predominância da masculinidade / inserção subalterna da feminilidade;**

**(c) reconhecimento da feminilidade enquanto virtude policial.**

No primeiro momento, o *ethos policial* é monopólio da masculinidade, estando a feminilidade banida da definição hegemônica da virtude policial.

Reiteramos que as lutas pelos direitos das mulheres e as lutas feministas no Ocidente, e, conseqüentemente no Brasil, só ocorrem a partir da década de 1950 a efeito do movimento sufragista, reservando a construção social do universo feminino e/ou das feminilidades, até então, aos domínios do ambiente e espaço privado.

Na sociedade brasileira, há um sistema com pelo menos três perspectivas complementares entre si. A casa, a rua e o outro mundo, que envolvem discursos e comportamentos distintos. São esferas de significação social que, além de separar contextos, contém visão de mundo e éticas particulares que constituem a própria realidade e normalizam o comportamento por meio de perspectivas próprias. O comportamento esperado é diferenciado de acordo com o ponto de vista de cada uma dessas esferas de significação. Isto faz com que a realidade seja sempre vista como parcial e incompleta (DaMatta, 1997).

Durante este período que antecede a inserção da mulheres na Polícia Militar brasileira, nota-se que o tipo ideal de policial militar, sob a ótica sociológica weberiana, é aquele cujas características estivessem incorporadas pelos signos atribuídos ao universo masculino, ou seja, a virilidade, a exaltação da força e violência, assim como a predominância vigente na sociedade da época, e distinguimos aqui dois fatores que demarcam o **período histórico do monopólio da masculinidade / banimento da feminilidade**: a negação da feminilidade e das mulheres nas atividades de policiamento (atividade-fim) e a exaltação aos signos que identificam e exaltam o universo masculino.

No segundo movimento histórico, observamos a predominância da masculinidade, na instituição policial, com inserção subalterna da feminilidade nos quadros. Data-se a partir dos anos de 1955, com a inserção das mulheres no contingente da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, integrando o primeiro pelotão de Polícia Militar feminina no Brasil.

Observa-se que, mesmo as mulheres sendo inseridas na caserna, ou seja, no campo policial, e mesmo que seu processo de inserção/incorporação tenha advindo de debates acadêmicos provindos de Hilda Macedo e outras mulheres que labutavam por esta finalidade, a atribuição e posição destas mulheres na estrutura da Polícia Militar seguiram o processo hierárquico da instituição, predominantemente masculina, e, que, até então, relutava pelo ingresso das mulheres na caserna sob auspícios de macular a imagem viril da Polícia Militar brasileira. Joan Scott (2001) afirma que os “sujeitos e as identidades estão sujeitos às condições definidas de existência, ação e

exercício”. Sendo assim, “não são imutáveis, mas resultam de processos políticos, sociais e culturais” (SCOTT, 2005, p. 29).

Portanto, ao se definir uma finalidade específica para a Polícia Militar feminina, reafirmou-se a separação entre esta e a Polícia Militar (SCHACTAE, 2016, p. 93), pois, mesmo inserindo as mulheres na caserna, a imagem do policial viril e violento “deveriam” manterem-se como marcadores de identidade da Polícia Militar.

Para tal, as atribuições das atividades policiais designadas ao pelotão feminino neste período da **predominância da masculinidade / inserção subalterna da feminilidade**, limitaram-se ao espaço da “casa” e no atendimento aos grupos de idosos, mulheres e crianças, atribuições que virão a se tornar público alvo do GAECIM a partir de sua implantação em 2015, conforme sua proposta de atuação.

As atividades que historicamente foram destinadas às policiais mulheres são construções discursivas definidoras de identidades de gênero e para Bourdieu (2007, p. 17) “as divisões das coisas e das atividades (sexuais e outras) segundo a oposição entre masculino e feminino” são naturalizadas e interiorizadas como habitus policial num processo simbólico, ao policial militar masculino, preserva-se a identidade viril, forte e corajoso, e para as mulheres policiais, o cuidado “materno” e atendimento a grupos vulneráveis (SCHACTAE, 2016, pp. 93-94).

Se, para o policial militar masculino o culto à virilidade, força e violências dotaram significado e preservara a imagem da instituição que propunha o “medo” como metodologia preventiva, o mesmo não pode ser atribuído às mulheres policiais militares deste período histórico, tendo a sua imagem impregnada a superficialidade das atividades policiais e reafirmação da “casa” (DaMatta, 1997) e, como afirma Schactae (2016, p. 96), “historicamente, o lugar da mulher na ordem não é na guerra”, e, complementa Ramirez (1995), “ a masculinidade têm a intenção de subordinar a mulher e desvalorizar a esfera do feminino” (p. 77).

Portanto, este segundo movimento histórico, denominado período da **predominância da masculinidade / inserção subalterna da feminilidade**, resume-se ao processo de inserção das mulheres na Polícia Militar, porém, constringindo suas feminilidades, fazendo, com isso, personagens sem o devido protagonismo na execução das atividades de policiamento, levando-nos a interpretação de superficialidade e/ou trivialidade - e, reiteramos, tais análises recaem sob o *ethos* do período historicamente datado (1955 a meados da década de 70).

O terceiro movimento que identificamos, é o **reconhecimento da feminilidade enquanto virtude policial**. A partir da década de 1970 no Brasil, alguns Estados Federados principiaram o processo de inserção das mulheres nas polícias militares estaduais, concomitantemente a adoção das metodologias de policiamento comunitário, ocasião esta que proporcionou o reconhecimento das feminilidades na atuação e execução das atividades atribuídas às policiais militares femininas.

Atribuímos os adjetivos/conceitos frugalidade: “Qualidade da pessoa que se comporta comedido; em que há simplicidade; maneira sóbria de se portar” (AURÉLIO, 2002) e prudência: “Característica de quem se comporta de maneira a evitar perigos ou consequências ruins, de quem é prudente; precaução” (AURÉLIO, 2002), pois, a partir das adequações efetuadas pelas polícias militares no Brasil, e o “aumento” do ingresso<sup>12</sup> feminino na Caserna puderam ser adotadas enquanto “papel” (GOFFMAN, 1985) social de sua atividade profissional.

Fundamenta-se a presença feminina em algumas atividades pautadas por lei, como por exemplo a revista feminina, que consta no artigo 249 do código de processo penal, estabelecendo que “a busca em mulher será feita por outra mulher” e colaborando na execução de outras leis, como por exemplo, na lei 11.340/2006, em seu artigo 10-A, em que assegura à mulher vítima de violência doméstica e familiar, o atendimento preferencial por policiais femininas.

Este período histórico apresenta sua gênese no Brasil, a partir dos anos 70, porém, sua efetivação só provém a partir do processo de redemocratização com a Constituição Federal de 1988. A partir deste período, não só a Polícia Militar passa a se ressignificar, mas o processo de reconhecimento das feminilidades na atuação das policiais militares femininas nas atividades-fim e na implantação da filosofia de policiamento comunitário, como analisaremos com o caso da atuação do GAECIM, provaram-se mais eficazes, humanizados e distantes da imagem do modelo de “velha polícia” proposto por Kahn (2002).

Nota-se também que neste período, há um movimento que resgata algumas das atribuições designadas às policiais militares femininas no período da **predominância da masculinidade, marcado pela inserção subalterna da feminilidade na política**, tais como o atendimento a grupos vulneráveis (idosos,

---

<sup>12</sup> Destacamos que a limitação quantitativa na seleção de mulheres policiais militares (cota negativa). Segundo dados do IBGE (2018), o quantitativo de policiais militares femininas no Brasil representa 13,4% do total do contingente da Polícia Militar no país.

mulheres e crianças), apresentando semelhanças, porém, atribuindo protagonismo às mulheres policiais militares na execução das atividades-fim.

Neste terceiro movimento histórico que propomos é importante frisarmos que apresenta-se como uma descrição típica-ideal e que não necessariamente corresponde a um momento histórico datado real e específico, mas sim como uma descrição de uma possibilidade inscrita no estado das relações de forças vigentes no campo. Este terceiro momento corresponde a utopia dos dominados no campo policial neste momento e o direcionamento sob o qual o desenvolvimento das dinâmicas policiais pode caminhar numa suposição de desenvolvimento democrático na PM em comum acordo com o desenvolvimento democrático da sociedade.

De tal forma, este momento permite pressupor que o país aponta um processo de maior democratização das esferas sociais e que as mulheres, homossexuais e outros grupos vulneráveis ingressam neste movimento como agentes ativos deste processo de inserção no processo de democratização. Assim como propor um caminho considerável no processo de democratização da PM e diminuição dessas desigualdades pautadas em características de gênero.

Também frisa-se que cada movimento histórico demonstra-se em conflito entre as categorias de bens simbólicos que definem as virtudes policiais dominantes de cada momento específico, conforme propõe-se em nossa pesquisa, as virtudes policiais pautadas em masculinidades e feminilidades encontram-se nos três momentos desde a negação das feminilidades até a inserção e inclusão das feminilidades como virtude policial num modelo de policiamento mais próximo dos ideais democráticos.

É importante ressaltarmos que nossas análises centralizam-se no movimento de inserção das mulheres na Polícia Militar em contraposto ao modelo vigente de cada época específica, porém, isso não significa generalizar filosofias de policiamento, metodologias e métodos de policiamento, pois, afinal, a dinâmica da segurança pública deve ser plástica e se moldar de acordo as demandas exigidas em cada especificidade.

## PERÍODOS HISTÓRICOS DA INSERÇÃO DAS FEMINILIDADES NA POLÍCIA MILITAR NO BRASIL

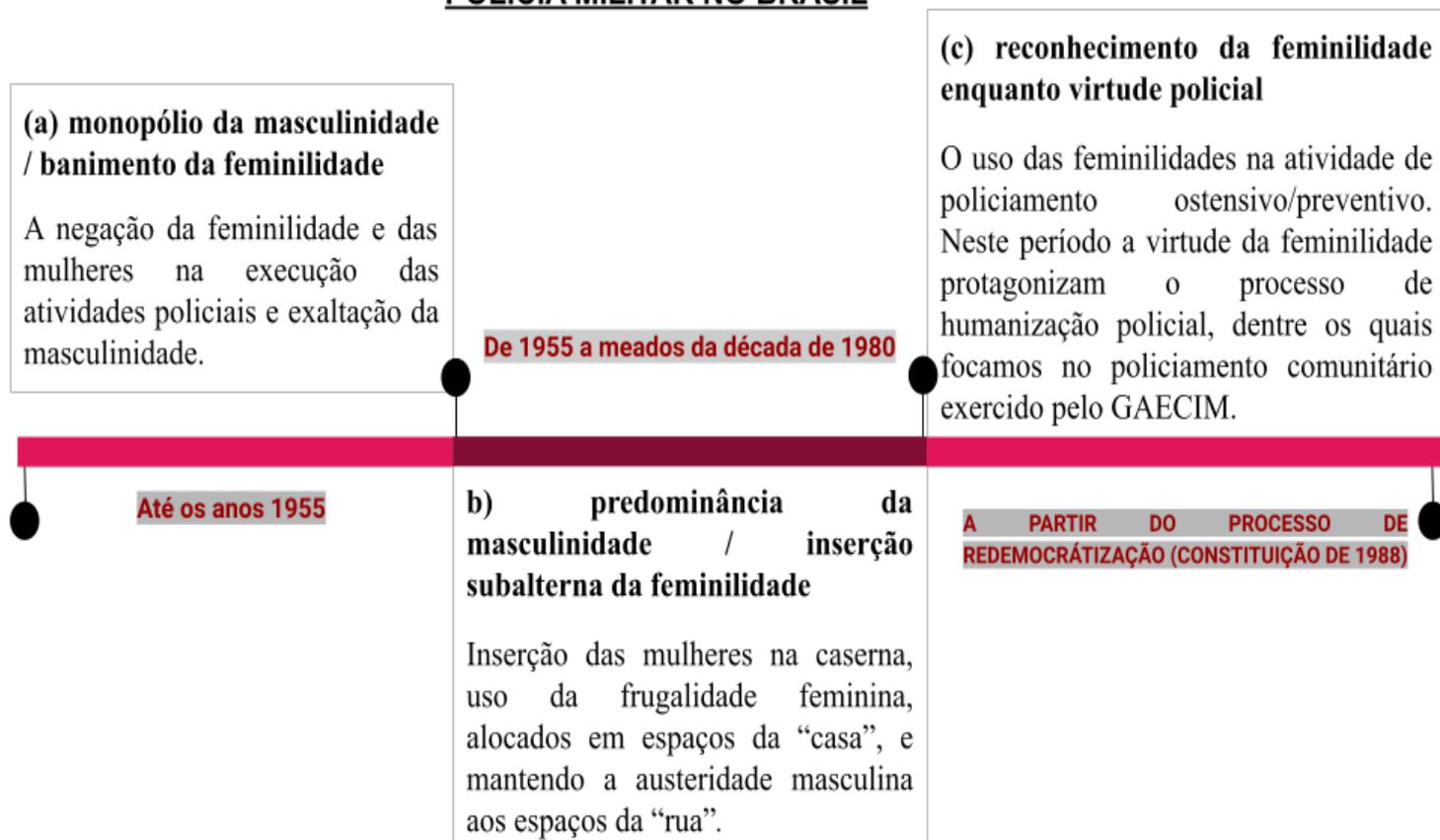


Figura 6. Períodos históricos de conflitos da virtude policial.

Em suma, os três períodos não representam momentos estanques e datados, mas apresentam esquematicamente (ideal-tipicamente) as características marcantes das fases pelas quais passa o movimento de acomodação da PM, para atender as demandas sociais necessárias para qualificar seu atendimento, na medida em que as mulheres foram inseridas na corporação.

## **2.2 AS MULHERES NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ – PMPI**

No estado do Piauí, o ingresso das mulheres na Corporação Polícia Militar ocorre somente no ano de 1985, formando a primeira turma de Policiamento Feminino

– *PFEM*. Solange de Macedo Lima (que, no ano de 2012, tornou-se a primeira mulher coronel do estado do Piauí) compunha a primeira turma de *PFEM* piauiense.

A página oficial da Polícia Militar do Estado do Piauí (PMPI) na internet explica que a inserção das primeiras mulheres na corporação Polícia Militar se deu pela necessidade de a instituição prestar serviços à comunidade civil, serviços estes que não participam da alçada tradicional da corporação.

Diante do desejo de prestar serviços à comunidade, que vão além da segurança pública, obrigação constitucional da corporação, a PM passou, já na década de 1980, a prestar mais um relevante serviço à população do estado. É que, justamente naquela década, passou a ser admitida na corporação a presença de mulheres. Além da quebra de um preconceito, a PM trazia para dentro da corporação a importante contribuição feminina, o que favoreceu, de um lado, a execução de mais serviços e, de outro, a criação de meios para ampliar as possibilidades de trabalho para a mulher piauiense. Dos anos 90 até os dias atuais, houve várias medidas tomadas pela Polícia Militar no Piauí no sentido de aperfeiçoar ainda mais os quadros internos da Corporação (Dias; Dias, 2010, p. 43).

Já o ingresso das policiais militares femininas no estado do Piauí, por via de concurso público, deu-se somente no ano de 1992, conforme evidenciado em entrevista realizada com a Capitã Marie Curie, idealizadora e fundadora do Projeto GAECIM e que também integrou a primeira turma de mulheres policiais na PMPI. Segundo ela:

*No concurso (1992) da Polícia havia 70 vagas. As 30 primeiras iam fazer o curso de cabo e as 40 restantes iriam fazer o curso de soldado; e eu fui aprovada em décimo lugar. Então eu fiz o curso de formação de cabo direto. Aí, logo em seguida, foi a primeira turma de policiais femininas formadas no Piauí; e já no ano de 1994 teve o concurso interno já pro curso de sargentos em que eu também fui aprovada; e em 98 teve vestibular para oficial, profissão. Fui aprovada também...e em 2001 eu comecei a frequentar o curso de formação de Oficiais aqui em Parnaíba (Entrevista realizada com a Cap. Marie Curie, concedida em novembro de 2017).*

Também integrante da primeira turma feminina, a capitã Rachel Carson<sup>13</sup>, responsável pela Polícia montada, relata seu ingresso na PMPI:

*Ingressei em 92 e foi muito rígido. Eu sou da primeira turma em que ingressaram mulheres. Foi a primeira turma de mulheres que a família*

---

<sup>13</sup> Rachel Carson (1907 - 1967) - Bióloga americana que revolucionou o movimento conservacionista em todo o mundo e publicou estudos sobre o uso de pesticidas.

*militar criou. Já existiam mulheres, mas era uma quantidade muito pequena. Mas de turma mesmo, formada aqui em Teresina, eu sou da primeira. E a formação foi muito rígida, muito tradicional mesmo. Do mesmo modo que eles cobravam dos homens cobravam da gente, tanto as atividades quanto as instruções: não tinha diferença entre mulher e homem. Tudo que um homem praticava, a gente também fazia. Eles não viam a diferença física entre homem e mulher (Entrevista realizada com a Cap. Rachel Carson, concedida em novembro de 2017).*

As narrativas de ambas as policiais são representativas pelos seguintes motivos: primeiro, são falas nativas de duas oficiais que ingressaram na PMPI na primeira turma, sendo que ambas estão sob jurisdição do 2º Batalhão. Segundo, suas atividades de comando: a Cap. Rachel Carson é a responsável pela guarda montada; a Cap. Marie Curie é a responsável pelo comando do GAECIM.

Algumas observações cabem diante dos dois casos considerados: o exercício da guarda montada, segundo Souza (2014), é uma atividade que não representa maiores riscos, se comparadas às atividades de policiamento ostensivo, corroborando com o diagnóstico da exclusão das mulheres das atividades que “necessitem” da mobilização dos atributos da “masculinidade”, tais como força, agilidade, violência, etc.

Já o exercício da atividade de policiamento desenvolvido pela Cap. Marie Curie representa, em si mesmo, o novo modelo de policiamento, quer dizer, de uma atividade denominada por Kahn (2002) como a “nova polícia” - a qual pressupõe e colabora no desenvolvimento, conforme nossa interpretação, do novo *habitus* da corporação militar, preventivo e comunitário, adequado à ordem democrática. O comando do GAECIM, embora seja uma atividade que lide com as ocorrências mais atroz (violência doméstica, violência sexual, feminicídio, etc.), não representa uma atividade de policiamento (segundo o imaginário social) com maiores riscos à integridade física de seus agentes.

A partir dos dois casos analisados, constatamos que, mesmo ocupando patentes idênticas, os exercícios das atividades policiais diferem entre si, mas igualam-se no quesito “distanciamento” do perigo da mulher policial. O afastamento das mulheres policiais de atividades que exijam maior rispidez, força e virilidade é verificado em diversos trabalhos acadêmicos (CALAZANS, 2004; SOUZA, 2014;

BRETAS, 1997; MOREIRA, 2011; MUSUMECI E SOARES, 2005; ALMEIDA FILHO, SILVEIRA, 2020; ALMEIDA FILHO, ET AL., 2019)

A reestruturação da polícia, a partir dos modelos de policiamento comunitário, permitiu, embora com limitações, algum nível de estreitamento nas relações entre comunidade civil e a instituição da Polícia Militar brasileira. Conforme Marcineiro (2009, p.19): “essas mudanças de papel partem da premissa de que os policiais desenvolvem uma afinidade ascendente com as comunidades nas quais trabalham”.

As atuações do policial militar, nos moldes de policiamento comunitário, contribuíram, aparentemente, para o estreitamento das relações de confiança entre o agente de segurança pública e a comunidade, pois, tanto o policial passou a reconhecer a comunidade em que está atuando, como a comunidade consegue reconhecer quem é o “seu” policial incumbente.

Este reconhecimento não se baseia apenas no conhecimento recíproco, mas também no desenvolvimento do mútuo respeito entre os cidadãos da comunidade e os agentes que nela atuam, não mais vistos como inimigos. Esta relação mais próxima, conforme evidencia-se nas narrativas das policiais entrevistadas, permitiu diminuir o antagonismo e a hostilidade entre a sociedade civil e as corporações de policiamento militar, como evidenciado paradigmaticamente pela atuação do GAECIM, na cidade de Parnaíba, no Piauí.

A análise sociológica do GAECIM, com enfoque na atuação das policiais militares femininas, busca analisar não somente o comportamento institucional padrão, mas também o *ethos* específico das respectivas agentes, seja em suas atividades laborais, seja fora dela. A importância atribuída à observação dos momentos de atividade policial, mesmo “fora” do expediente de trabalho, está no fato de que o *ethos* dos agentes é socialmente representado pelos marcadores sociais de sua identidade, construída no contexto de uma instituição total. Conforme relata Lima (2002):

Somos socializados numa instituição total<sup>14</sup>, recebemos uma tatuagem. Essa tatuagem simboliza uma identidade que se sobrepõem às demais que construímos ao longo de nossas vidas, e com tamanha importância e força que passa a ser nossa referência. Por mais que eu

---

<sup>14</sup> Goffman (1987, p.11) define a instituição total: “como um local de residência e de trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por um período considerável de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada”

tente, mesmo passeando num shopping ou me divertindo no cinema com amigas civis, não deixo de ser 'a Major' (LIMA, 2002, p. 20).

A incorporação da identidade social de policial é somada, para as mulheres, à injunção para a supressão da feminilidade, a qual se deve ao fato de a atividade policial ser histórica e simbolicamente estruturada como atividade própria ao universo masculino. Esta injunção é um dos vários mecanismos pelos quais opera a “dominação masculina” (BOURDIEU, 1999), quer dizer, a violência simbólica a qual produz o efeito de “naturalidade espontânea” dos homens, enquanto exercentes de atividades consideradas masculinas, segundo a visão androcêntrica do mundo. Com efeito, a dominação masculina opera por mecanismos sutis, capazes de moldar tanto as estruturas psíquicas como as disposições corporais do indivíduo:

A própria socialização dos corpos estaria atingida por essas ideias. O corpo biológico socialmente modelado é, “um corpo politizado, ou se preferimos, uma política incorporada. Os princípios fundamentais da visão androcêntrica do mundo são naturalizados sob a forma de posições e disposições elementares do corpo que são percebidas como expressões naturais de tendências naturais (BOURDIEU, 1999, p.156).

Dentre estas tendências, ditas “naturais”, mas que são social e historicamente produzidas, estão as representações sociais da masculinidade e da feminilidade e, conseqüentemente, das representações do que seja uma “profissão masculina” e uma “profissão feminina”. Pela ação destes mecanismos, se espera e até se admite, da policial feminina, uma postura firme e até mesmo hostil, nos seus afazeres cotidianos “enquanto policial”.

Entretanto, ao observarmos a atuação de uma corporação como o GAECIM, constatamos a tendência inversa: quer dizer, que os atributos sociais de feminilidade sejam acionados, recorrente e deliberadamente, como pertinentes à definição da virtude (*ethos*) policial, consoante uma visão comunitária do policiamento. Assim se faz para que o atendimento de mulheres, idosos e crianças, constitua um trabalho mais “humanizado”, conforme relataram as policiais entrevistadas. Trata-se, portanto, da colocação em ato de uma nova filosofia a respeito do policiamento; e de uma maneira de reconhecer as mulheres dentro deste tipo de organização.

## 2.3 GRUPAMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS, IDOSOS E MULHERES – GAECIM.

No Piauí, o programa de *policciamento comunitário* foi iniciado pelo antigo Ronda Cidadão, que tinha como lema o jargão: “Mais cidadania para a comunidade”. Conforme consta no site oficial da PMPI, os pressupostos da filosofia de policiamento comunitário são: Ação proativa; Ação preventiva; Transparência; Cidadania; Ação Educativa. A metodologia de policiamento aplicada pelo programa Ronda Cidadão, em Teresina, fundamentou-se nos direitos humanos, visando princípios éticos, educacionais e didático-pedagógicos. Segundo Miranda (2013, pp.46-47):

Os direitos humanos tornaram-se peça fundamental na constituição da nova Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça (MJ). Essa Matriz foi constituída para orientar as Ações Formativas para os profissionais da Segurança Pública e possui três princípios: o ético, o educacional e o didático-pedagógico.

Com a mudança de governos, no estado do Piauí, entre Wilson Martins (PSB) e Wellington Dias (PT), em 2015, o programa Ronda Cidadão foi excluído dos planos de governo; e foi fundado, na cidade de Parnaíba, na Região Norte do estado, ainda no ano de 2015, o Grupamento de Atendimento Especializado a Crianças, Idosos e Mulheres (GAECIM). A Cap. Marie Curie descreve o GAECIM da seguinte maneira:

*O GAECIM foi uma proposta que nós apresentamos ao comando do 2º batalhão, no ano de 2015, quando nós fomos ao estado do Rio Grande do Sul. A gente participou de um curso internacional de multiplicadores de Polícia comunitária. Lá nós pudemos ter a oportunidade de conviver com mais de 22 instituições do Brasil e a gente compartilhou várias experiências. Uma delas que me chamou atenção foi a da Bahia, quando a capitã que estava lá representando a Polícia baiana falou sobre a Patrulha Maria da Penha, que era um serviço, desenvolvido pela Polícia de lá, que fazia o acompanhamento de medidas protetivas das vítimas; e, quando nós chegamos aqui, eu fui fazer a socialização do curso para mostrar o sistema que é o modelo internacional de Polícia comunitária, o modelo do Japão, modelo sistema Koban, que consiste em um policial fazer as ocorrências na própria casa dele; e também o sistema Chuzaisho, que são as instalações da casa dele; e que as pessoas o procuram, ele faz o registro das ocorrências. Então o policial é inserido 100% na comunidade onde ele mora. Aqui no Brasil nós temos modelo de policiamento que segue esta mesma filosofia em Minas Gerais, Rio*

*Grande do Sul e em São Paulo. (Entrevista realizada com a Cap. Marie Curie, concedida em novembro de 2017).*

Os atendimentos do GAECIM, atuando conjuntamente com outros órgãos de segurança pública estadual, buscam combater os índices da violência doméstica e da violência contra a mulher na cidade de Parnaíba. Assim, a proposta do GAECIM é garantir a proteção de crianças, mulheres e idosos, através de um atendimento mais ágil e eficaz. Para tal propósito, o GAECIM atua em parceria com outras instituições públicas como: Polícia Civil (Central de Flagrantes, Delegacia Especializada da Mulher e Instituto de Medicina Legal); Ministério Público; Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura de Parnaíba – SEDESC – (Conselho Tutelar, CREAS, Núcleo de Enfrentamento à Violência e Conselho do Idoso); Defensoria Pública; Secretaria Estadual de Saúde através do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – e do Serviço de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual – SAVVIS – entre outros órgãos e entidades públicas e privadas.

Portanto, o distintivo do GAECIM, enquanto política pública de policiamento de proximidade, está: em primeiro lugar, no fato de ser um projeto piloto de policiamento comunitário no estado do Piauí e o primeiro no Brasil a atender a três grupos de vulneráveis concomitantemente; mas também, em segundo lugar, no fato de agregar e atribuir, sobretudo, atividades e competências exercidas por policiais militares femininas, as quais, conforme nossa interpretação, são atribuídas deliberadamente como forma de tirar o máximo proveito das feminilidades (construídas historicamente) em prol de uma experiência de policiamento mais próxima do ideal democrático.

Evidentemente, não ignoramos a crítica quanto ao fato da violência simbólica inerente à construção histórica-cultural das masculinidades e feminilidades em termos androcêntricos, isto é, a divisão hierárquica dos papéis sociais de uma forma que historicamente favoreceu e favorece aos homens.

Queremos simplesmente destacar que, no caso da experiência do GAECIM, se valoriza uma visão da virtude policial que inverte a lógica tradicional da corporação policial, passando a privilegiar os atributos construídos historicamente como feminilidades (como a sensibilidade, a empatia e a paciência, etc.) em detrimento de atributos historicamente atribuídos ao universo masculino e identificados à representação social tradicional da Polícia (tais como a força, a brutalidade, a agilidade, etc.).

Portanto, evidencia-se neste momento a importância das atribuições do uso das feminilidades aplicadas por este grupamento em especial, assim como o fato de o exercício das feminilidades sendo executadas para além de um debate de gênero, podendo de tal forma ser exercido por homens e mulheres policiais a fim de promover um atendimento qualificado em maior conformidade com os ideais democráticos.

### 3. ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA: AS VOZES DAS(OS) POLICIAIS MILITARES

*Em meio a tantos cravos, uma rosa despontou  
Num mundo de gravatas, ela se levantou  
Despida em olhares que a devoram sem pudor  
Diana se faz surda, muda, cega e sem rubor.  
(Música: Mulher Maravilha, Banda: Terra Celta)*

Neste capítulo, sintetizamos os achados de nosso estudo de caso, no GAECIM, dando voz aos Policiais Militares e às Policiais Militares Femininas (PFEM), destacando, particularmente, seus anseios, atividades e demandas. Segundo relatado pela colaboradora Rosalind Franklin<sup>15</sup>, responsável pela elaboração das escalas de trabalho. Considere-se o seguinte trecho de nossa entrevista:

**Entrevistador:** *Há muitas mulheres na Polícia Militar?*

**Rosalind Franklin:** *Hoje, bem mais. Antigamente tinha uma companhia feminina. A Cap. Marie Curie, que é lá do GAECIM, era dessa companhia feminina. A Polícia começou lá em Teresina. Depois, foi se expandindo e foi avançando para outras cidades, porém, hoje continua sendo a minoria (as mulheres) porque só são 10% do efetivo. Em todo concurso só é 10% destinado à mulher. Então sempre essa ação vai existir, a questão dos 10% (Rosalind Franklin, concedida em novembro de 2017).*

Conforme apresentamos acima, o afastamento das PFEM das “atividades-fim” – patrulhamento ostensivo – é encontrado nas falas das 11 PFEM entrevistadas. A entrevistada Rita Levi-Montalcini<sup>16</sup> diz que:

*Ser mulher já é difícil. Ser mulher na polícia, numa instituição em que predomina o sexo masculino, em que se exige muito a força, é pior... A gente precisa prestar atenção nestes discursos para podermos quebrar estes paradigmas que existem a respeito disso. Eu, particularmente, não me vejo prejudicada em nada. A PM é uma das instituições mais democráticas, embora em algumas situações a gente*

---

<sup>15</sup> Rosalind Franklin (1920 - 1958) - Biofísica britânica, foi pioneira nas pesquisas de biologia molecular. Ficou conhecida por seu trabalho sobre a difração dos Raios-X; descobriu o formato helicoidal do DNA.

<sup>16</sup> Rita Levi-Montalcini (1909 - presente) - Neurologista italiana que recebeu o Prêmio Nobel de Fisiologia/ Medicina de 1986 pelos seus estudos sobre o sistema nervoso.

*sofra alguma discriminação por ser mulher (Rita Levi-Montalcini, concedida em outubro de 2018).*

Já a entrevistada Maria Mayer<sup>17</sup> afirma que, logo quando ingressou na caserna, foi alocada na cavalaria; e somente em 2014 foi incorporada para atuar no antigo Ronda Cidadão, sendo aproveitada para trabalhar no GAECIM.

**Marie Mayer:** *Na verdade, esta questão de ser mulher na PM já começa no concurso. O Piauí é um dos únicos estados que continuam com esta cota negativa, planejada e mantida pelo Estado... Portanto, ser mulher na PM já é fazer parte de uma minoria em vários sentidos, não só nestas questões de gênero. No curso de formação de policiais militares só tinha 3 mulheres. Há uma divergência, um paradoxo enorme nisso. Eles dificultam nosso ingresso, mas a prova que fizemos é igual a deles (homens). O treinamento físico a que nos submetemos é o mesmo. A primeira coisa que a gente percebe quando chega na corporação é que é um ambiente majoritariamente masculino, regido também por aferidores de masculinidade, tipo virilidade, força; e também por falas discriminatórias. Eu acho que é uma instituição machista. No início você tem que provar diariamente que a gente não é “um a menos” na guarnição. Com o tempo, eles foram vendo que uma PFEM ajuda demais na guarnição (Marie Mayer, concedida em outubro de 2018).*

Conforme buscamos demonstrar referindo ao ingresso das mulheres, nas corporações militares, desde o ano de 1955, a atividade de policiamento está diretamente ligada, pela ótica de um imaginário social, a uma atividade masculina, por exigir o uso de atributos socialmente construídos (BOURDIEU, 1999) e atribuídos ao universo masculino, tais como força, virilidade e violência.

O trabalho nos setores internos atenderia em tese as demandas de boa parte do público masculino e feminino. O primeiro asseguraria o controle sobre o serviço de rua, razão de ser do trabalho policial para grande parte dos entrevistados, direcionando o público feminino para a atividade administrativo sob o argumento de incapacidade e menor força física; já o segundo, veria no serviço interno uma oportunidade mais segura de conciliar a “responsabilidade” das mulheres em torno do cuidado com a família com o trabalho interno, empregando as “especificidades” do feminino no desenvolvimento de atividades que exigiriam cuidado e capacidade de concentração. (SOUZA, 2014, p.358)

Com o decorrer dos anos, as atividades desempenhadas pelas PFEM estiveram, de certa forma, afastadas das atividades que supostamente “necessitam”

---

<sup>17</sup> Maria Mayer (1906 - 1972) - Física teórica alemã, ganhou o Prêmio Nobel de Física por suas pesquisas sobre a estrutura do átomo.

do uso de tais atributos (ditos masculinos), fazendo com que a maioria do contingente feminino esteja distribuída no exercício das “atividades-meio”. Porém, nota-se que, mesmo a corporação da Polícia Militar utilizando-se deliberada e utilmente das “qualidades” femininas, esta não se adaptou adequadamente para o ingresso das PFEM. Dentre as inadequações, podemos citar o próprio fardamento. Senão vejamos:

**Entrevistador:** *Quando vocês recebem o fardamento, ele vem em formato unissex?*

**Elizabeth Blackwell<sup>18</sup>:** *Hoje a Polícia fornece um uniforme com cortes femininos. Mas isso não quer dizer que ele venha ajustado ao corpo da policial; e ela vai ajustar as medidas dela. Agora, para as unidades do interior existe uma dificuldade, porque depende da prioridade que é dada ao pagamento de uniformes. (...) Pode acontecer que a compra de uniformes femininos não venha, e a policial feminina pode receber o material masculino.*

*Uma dificuldade que a gente sente nas unidades é por não acompanharem o tempo... a estrutura física das unidades não oferece um alojamento exclusivamente feminino, um banheiro; e algumas unidades ainda resistem a estas adaptações... Não são todos os comandantes que dão atenção a estes detalhes (Elizabeth Blackwell, concedida em outubro de 2018).*

Outra queixa constante nos discursos das entrevistadas diz respeito à limitação, fixada em 10%, das vagas para mulheres em concursos públicos para o cargo de policial militar no estado do Piauí, sendo que esta cota negativa é a única menção ao gênero disposta na Lei nº3.808, de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí): Art.10, §3º: “Às mulheres serão reservadas até 10% das vagas oferecidas no concurso público (Acrescentado pela LC nº 35, de 06.11.2003)”.

**Marie Mayer:** *Não concordo nem um pouco. Essa cota negativa não é vantagem, né?! Você poderia colocar outros critérios. Porque estes 10% levam em consideração a resistência, a força física. Quando se fala isso, quer dizer que a maioria dos PMs deve ser homem, né? (Marie Mayer, concedida em outubro de 2018).*

**Christiane Nusslein-Volhard<sup>19</sup>:** *Não concordo de forma alguma, porque eu acho que, se existe uma inadequação, então deve ser aferida pelas etapas do concurso. Ou seja, subentende-se que as mulheres tenham menos força. Geralmente é esta a argumentação...*

---

<sup>18</sup> Elizabeth Blackwell (1821 - 1910) - Física estadunidense, tornou-se conhecida por ser a primeira mulher a praticar medicina nos Estados Unidos. Fundou a Universidade Médica da Mulher.

<sup>19</sup> Christiane Nusslein-Volhard (1942 - presente) - Bióloga alemã, recebeu o Prêmio Nobel de Fisiologia/Medicina em 1995 por suas pesquisas sobre genética embrionária.

*Hoje temos vários policiais masculinos que não são dotados de força e massa corpórea, e temos mulheres que a tem, então, deveria ser revisto isto para a etapa do concurso (Christiane Nusslein-Volhard, concedida em outubro de 2018).*

Reforçamos que o estatuto da PM<sup>20</sup> é pretérito à Constituição de 1988, datado do ano de 1981, deixando, assim, de contemplar algumas demandas da atividade de policiamento<sup>21</sup>, dentre elas, conforme sugerem todas as entrevistadas, acabar com este sistema de cota negativa de ingresso de mulheres na corporação.

No tocante ao exercício da atividade de policiamento realizada pelas PFEM, demonstra-se em seus discursos - corroborando ao que narra a Major Lima (LIMA, 2002) -, que, mesmo quando empunhadas de armamento bélico, em uma abordagem, as PFEM's sofrem resistências por parte do abordado. Trata-se de um processo social caracterizado pela violência simbólica de uma "dominação masculina" (BOURDIEU, 1999). Veja-se, neste sentido, o que dizem as policiais entrevistadas:

**Christiane Nusslein-Volhard:** *Quando a gente vai fazer uma autuação, há uma resistência de se obedecer a um comando dado por uma mulher. Por exemplo, se sou eu que digo, "Parado, bota a mão na cabeça!"; eu tô com uma arma apontada para este indivíduo, né? Eu estou fazendo a minha segurança e a de meus companheiros. Ele obedece, mas a forma como ele vai interagir verbalmente comigo é diferente. Se é com um sargento, ele vai dizer "não senhor, eu não tô fazendo nada". Mas quando é com as mulheres, eles vão dizer, "meu amor, minha princesa", numa tentativa de infantilizar nossa autuação. Então, eu peço que me trate por senhora (Christiane Nusslein-Volhard, concedida em outubro de 2018).*

Conforme evidenciado nas narrativas supracitadas, os sistemas de violência simbólica, seja em suas atividades de policiamento, seja nas extensões de trabalho em suas tarefas domésticas, as famosas "duplas jornadas", demonstra-se que a instituição Polícia Militar, mesmo que indiretamente, corrobora com um sistema pautado na divisão sexual do trabalho.

---

<sup>20</sup> Art. 144, § 5º Às Polícias Militares cabem a Polícia Ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. § 6º As Polícias Militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

<sup>21</sup> Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Neste sentido, Lopes e Brasil (2010) afirmam que,

De modo inegável, se vivencia diversas mudanças nos espaços públicos e na redefinição dos papéis definidos para homens e mulheres, exemplo disso é a constante inserção das mulheres em atividades antes destinadas ao gênero masculino, dando assim novas configurações às relações sociais, sejam nas instâncias públicas como privadas. (pp. 1-2)

A limitação do ingresso das mulheres na caserna propicia uma divisão pautada em características biologistas, evidenciando que força, vitalidade e violência, são considerados atributos masculinos, enquanto docilidade, suavidade, instinto maternal, são características intrinsecamente naturalizadas ao universo feminino. Podemos constatar estas representações sociais na seguinte narrativa:

**Ida Noddack** : *O exercício da feminilidade pelas policiais femininas é visto com estranheza até pela população. Porque quem vê, acha que a mulher tem que reproduzir o estereótipo masculino, o que eles esperam é uma “mulher macho”, e quando se cria uma expectativa diferente do que tá ali, assusta. Eu gosto de estar cheirosa, eu gosto de estar pintada... As pessoas falam “-Nossa, você é PM!? Você é tão meiga...” (risos).*

*No ingresso, teve algumas exigências que me deram um choque, né? Tipo o cabelo: eu sempre tive muita afinidade com meus cachos, e quando eu soube que teria que usar o coque bailarina, que não pode usar maquiagem... e lá tinha oficiais, que tinham estado na antiga companhia feminina, e elas tinham um trauma, aquele ranço, porque elas tiveram que abandonar parte da feminilidade delas, né? Raspavam cabelo, não usavam maquiagem, e quando a gente entrou, elas queriam que a gente se maquiasse, que arrumasse o cabelo, e essas coisas causaram impacto.*

*Nós fomos a primeira turma feminina, e isso causou impacto na CIPTUR [Companhia de Policiamento Turístico], na população. A estrutura não tinha nada pra mulher, não tinha banheiro, não tinha alojamento feminino. Na questão de trabalho, eu lembro que cheguei com gás, dizendo que eu quero ir pra viatura, e quando eu cheguei aqui a primeira coisa que me ofereceram foi o trabalho administrativo; e eu não aceitei, eu tinha voltado a estudar, e não tinha como ficar de manhã, e eu dizia que queria ir pra viatura, e eles diziam que eu não podia porque era mulher; que o máximo que eu poderia, era ficar no plantão. Eu lembro de uma situação que foi bem emblemática, porque éramos 3 PFEM e o comandante chegou pra mim e disse “eu vou te ajudar nesse serviço, ao invés de você ficar aqui se cansando nesse serviço, você vai ali na casa da mulher que faz as quentinhas e ajuda ela, e não precisa vir aqui fazer plantão” (Ida Noddack, concedida em outubro de 2018).*

O depoimento de Ida Noddack demonstra que a estrutura (e a mentalidade hegemônica) da corporação lida ainda com problemáticas relacionadas às causas feministas e femininas históricas, seja nos campos de trabalho, seja nos campos morais. A divisão sexual do trabalho na corporação atribui às mulheres tarefas “de casa”. As falas evidenciam ainda a questão da “dupla jornada” das mulheres e o problema da exclusão feminina das atividades-fim da polícia. As atribuições “da rua”, nesta lógica, geralmente são atribuídas ao universo masculino, com atividades que supostamente exijam o uso da violência e da força. Conforme Jaqueline Muniz (1999):

Talvez se possa dizer que o “machismo” e suas enunciações plasmam o mundo policial, servindo como um dos lugares de diálogo conflituoso com outros mundos sociais elaborados na ampla sintaxe das ruas... Em outros momentos, chamei atenção para o fato de que, nas atividades convencionais de Polícia ostensiva, os riscos simbólicos tendem a ser mais expressivos do que os perigos propriamente físicos, ainda que estes últimos sejam exaltados na retórica policial como uma pré-condição para a existência dos primeiros. Mesmo fazendo parte do horizonte das expectativas, as oportunidades de situações concretas de violência física contra os policiais estão efetivamente bem aquém da gravidade a que o imaginário policial supõe. Por ora, esta consideração é suficiente para ressaltar que a administração do risco potencial, assim como as atitudes policiais dirigidas às minorias sexuais e étnicas, está intimamente ligada ao processo cognitivo de construção da suspeita e de identificação dos eventos, comportamentos e atitudes percebidos pela ótica policial como sendo ameaçadores (MUNIZ, 1999, pp. 247-248).

Quando perguntado sobre a importância das mulheres na PM para *Narinder<sup>22</sup> Singh Kapany<sup>23</sup>*, o mesmo disse que “*Tem importância, além de perfumar o ambiente de trabalho num lugar que só tem macho*”. Encontra-se nesta afirmação de *Narinder Singh Kapany* não somente o tom jocoso quanto ao espaço que as mulheres ocupam na visão androcêntrica, mas também o reforço de uma estrutura de dominação masculina que busca imprimir o lugar de elemento suavizador e de subalternidade feminina na PM.

As Polícias Militares incluíram o sexo feminino em suas tropas, porém, esta inclusão propôs demarcar claramente qual seria o seu papel em termos de atividades

---

<sup>22</sup> Para manter o anonimato de nossos entrevistados utilizamos a mesma proposta de utilizar nomes de cientistas.

<sup>23</sup> Nascido em Punjab, na Índia, em 1927, o físico inventou a fibra óptica em 1952, meio de transmissão usado em sistemas que exigem alta largura de banda, como a internet, e que substituiu os cabos metálicos usados até então. Kapany atualmente vive nos Estados Unidos.

exercidas e espaços a serem ocupados, reforçando ainda mais as relações hierárquicas entre os gêneros (LIMA, 2002) assim como a hierarquia da militar que dificulta o acesso das mulheres a ocuparem o oficialato.

Hodiernamente, as propostas em dividir atribuições aos sexos ainda compõem a atividade policial, porém, conforme propomos observar ao exercício de atividade policial proposto pelo GAECIM, tais distribuições de tarefas podem incorrer numa qualificação do atendimento promovido por este grupamento, conforme argumenta o *Niels Bohr*<sup>24</sup>, “a divisão de tarefas por sexo se torna importante no atendimento promovido pelo GAECIM porque buscamos atender da forma mais humanizada possível, inclusive em abordagens, mulheres vistoriam mulheres”.

O atendimento mais humanizado, embora conste presente o atendimento de mulheres na fala do *Niels Bohr*, o atendimento a outros grupos, como por exemplo homoafetivos, também se propõem a oferecer essa qualidade ao atendimento de ocorrências, evitando “talvez” uma continuidade de violências sobre as quais grupos vulneráveis estão expostos cotidianamente. Há de se esclarecer que tais perspectivas não se encontram dispostas em todas as instâncias da PM, incluídas a situação de cota negativa para o ingresso feminino na caserna.

Evidenciar as barreiras de acesso estabelecidas para as mulheres na PM, conforme nos fala *Marie Mayer*, demonstra que “a ditadura dentro da Polícia continua” e que as diretrizes das condutas das virtudes policiais ainda permanecem sob auspícios da masculinidade no campo policial.

Para promover uma melhor divisão na escala de trabalho a fim de que cada guarnição mantenha pelo menos uma policial feminina em plantão, *Rosalind Franklin* diz que “o regime de escalas funciona em plantão de 24/72 para o policiamento ostensivo e horário administrativo para atividade-meio, a gente toma o cuidado de sempre deixar uma PFEM a disposição do atendimento de vítimas”. A proposta de destacar as mulheres nas atividades de atendimento, sejam em atividade-fim ou atividade-meio, promove além da qualificação no atendimento, opções para que a vítima possa escolher um atendimento que possa lhe incorrer numa situação de maior

---

<sup>24</sup> O cientista físico dinamarquês Niels Bohr foi o responsável pela **criação do modelo atômico** que conhecemos hoje. Em 1922, ele ganhou o Prêmio Nobel de Física por suas contribuições sobre as estruturas do átomo e sua radiação. Bohr foi um dos fundadores da Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear, o CERN, o maior laboratório de física de partículas do mundo.

ou menor violência, o que de fato não implique dizer que o atendimento masculino ou feminino se apresente como melhor condição de atendimento.

Para tal afirmação, o entrevistado *Niels Bohr* diz,

Existem atendimentos em que as mulheres buscam conversar com o policial masculino, não posso afirmar que seja por uma condição de vergonha em expor para outra mulher a ocorrência do fato, mas este pode ser um dos motivos, e principalmente no atendimento à homossexuais, por vezes a gente tem um diálogo mais próximo com eles, eu acho engraçado, mas tem colegas que não gostam muito, mas sempre respeitam...

Tal afirmação deixou lacunas a serem questionadas posteriormente do progresso desta pesquisa. A principal delas se manifesta na curiosidade de saber qual elemento promove essa situação de incômodo no atendimento a homoafetivos? E se este incômodo está diretamente ligado a reafirmação da masculinidade do atendente?

Como elemento principal deste processo de humanização promovido pelo GAECIM, não somente no atendimento de ocorrências, destaca-se o cuidado que o comando do batalhão oferece aos policiais que compõem o grupamento, numa aproximação de interação entre Oficiais e Praças, assim como o constante treinamento que o grupamento promove, conforme evidencia o Entrevistado *Narinder Singh Kapany*: *“Ao longo dos anos nós recebemos palestras, orientações, seminários, instruções, e isso colabora tecnicamente no atendimento e é importante estar tecnicamente qualificado para exercer uma função do que ser somente orientado”*.

De fato, conforme apresenta-se na fala do entrevistado *Niels Bohr*, a qualificação do atendimento promovido pelo GAECIM, assim como propomos analisar em nossa pesquisa, demonstra êxito em apontar uma aproximação entre caserna e sociedade civil, longe do tipo ideal, mas indicativo de um movimento de mudanças num panorama de violência que era promovido para uma nova perspectiva de humanização da PM.

Quando questionadas sobre como ocupam seus tempos ociosos, ou seus momentos de lazer, conforme pudemos avaliar, todas as mulheres que participaram das entrevistas, que atuam no GAECIM e no 2º Batalhão da PMPI, possuem nível superior e, em uníssono, mencionam que utilizam das folgas para estudar e para “cuidar da casa”. Esta constatação empírica corrobora a percepção teórica acerca da divisão sexual do trabalho e da jornada a que as mulheres estão submetidas.

Embora nossa proposta busque evidenciar um apontamento diretivo no processo de humanização da PM a partir da adequação das occasionalidades que o atendimento demande, por ora a perspectiva de reafirmação das estruturas machistas denota predominância. Nosso intuito é observar como tais atendimentos podem ocasionar uma promoção qualificada no atendimento de vítimas do cotidiano, sem com isso promover uma análise pejorativa sobre uma pretensa divisão sexual do trabalho na PM, mas sim, uma adequação ao uso das feminilidades e que estas feminilidades possam ser exercidas por qualquer sexo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresenta-se no desenvolvimento de nossas pesquisas, o processo de inserção das mulheres na Polícia Militar no Brasil aconteceu de forma vagarosa entre os Estados da federação, evidenciando a disparidade entre o processo de inserção, ocorrido no Estado de São Paulo em 1955 e somente em 1992 no Estado do Piauí, sob o qual recai nossas análises empíricas.

Apresenta-se em nossos resultados os aspectos dos apelos sociais para com as pautas femininas e feministas, a partir da década de 1950, sob os quais a caserna compreende o reflexo identitário reconhecido pela sociedade civil, passando a efetivar o reconhecimento das mulheres na Polícia Militar.

Ao efeito deste reconhecimento não efetivado plenamente no exercício das virtudes policiais - atividades-fim -, os espaços sob os quais as mulheres foram destinadas no exercício policial simulavam aspectos reservados ao que DaMatta (1900) chama de espaços da casa, ou seja, reservados da vida pública e de atividades as quais requerem uso da força e violência como “competências” da atividade policial, a fim de preservarem a imagem de virilidade sob a qual se imprime a identidade policial vigente.

Para tal, fez-se necessário elucidarmos os tipos ideais da virtude policial e sob quais signos esses tipos ideais se compreendem em nossas análises. A fundamentação de nossas proposições teóricas necessitava da elaboração de conceitos, dentre os quais os conceitos de *habitus* policial e seus derivados, *habitus* policial ostensivo-reativo e *habitus* policial preventivo. Tais conceitos traduzem os pressupostos teóricos sob os quais propomos elucidar os processos de construção identitária das/os policiais militares, não somente no processo de formação na academia de policial, mas também durante o exercício de suas atividades laborais.

Ao desenvolvermos os conceitos de *habitus* policiais, notamos que, a partir de um processo autoconsciente das virtudes policiais nas atividades de atendimento de ocorrências, os *habitus* policiais derivam-se em *ethos* policial. Este *ethos* policial da mesma forma que os *habitus* policiais, derivam-se em duas subcategorias, *ethos* policial ostensivo-reativo e *ethos* policial preventivo. Esta distinção é uma sutileza teórica relevante, na medida em que o conceito de *habitus*, na elaboração Bourdieusiana, denota as “disposições inconscientes” adquiridas pelos agentes a

partir de sua socialização específica, implicando numa teoria da ação; enquanto *ethos* - “necessidade feita virtude” - diz respeito à autopercepção e à autoavaliação do grupo social sobre o seu “ser social”, numa dimensão ética. Ou seja: *habitus* policiais diz respeito às disposições adquiridas pelos policiais em sua formação e profissionalização; e *ethos policiais* diz respeito à autopercepção desses *habitus* “enquanto” virtudes *para-a-profissão* - logo, enquanto “capitais” *para-o-campo-policial*.

A construção das categorias conceituais de *habitus* e *ethos policiais* configura-se a partir da necessidade de compreensão das virtudes policiais vigentes no campo policial, em cada momento. As disputas de capitais encontram-se em perpétuo conflito, entre os agentes do campo policial, a fim de acumularem os capitais do campo que ditarão as normas vigentes ou “regras do jogo” e estruturam as posições dos agentes distribuídos entre dominantes e dominados.

De fato não significa dizer que as regras do jogo no campo policial se cristalizam em posições estabelecidas *ad infinitum*, havendo, portanto, agentes “marginalizados” que põem em questão as posições de dominados e dominadores do campo policial (não necessariamente implica dizer que seja sobre a hierarquia militar dividida entre oficiais e praças), assim como os capitais vigentes do campo policial, e, de tal forma, oferecem o movimento de pretendentes às posições privilegiadas do campo, assim como, questionam as regras do jogo.

A relevância atribuída aos conceitos sociológicos elaborados a partir da premissa de nossas hipóteses teóricas, demonstra-se fundamental para a compreensão dos movimentos históricos da inserção das mulheres e das feminilidades na caserna. Conforme entendemos, tais movimentos não configuram-se em períodos historicamente datados, porém, demonstra-se o direcionamento das Polícias Militares para um modelo em conformidade com os ideais democráticos, tendo seu ponto de partida a partir da inserção das mulheres na PM e o reconhecimento das feminilidades como virtude policial.

Conforme demonstra-se no capítulo 2 “*Da cozinha à caserna: O reconhecimento das feminilidades na Polícia militar*” em determinados momentos da história da PM no Brasil, a exaltação ao culto da virilidade propagou a identidade de truculência e violência de forma a distanciar a interação entre sociedade civil e instituição militar.

O Brasil tomou algumas medidas a fim de estreitar esta interação entre sociedade civil e Polícia Militar e promover o acesso das mulheres ao mercado de

trabalho, pautas das reivindicações das manifestações femininas e feministas a partir da década de 1950. Uma destas medidas encontram-se vinculada a observação do então governador do Estado de São Paulo, Jânio Quadros, em sua visita à países europeus e visualizar a atividade exercida por mulheres nas instituições de segurança pública em atendimento à grupos vulneráveis e “disciplinadoras” da moral. A partir de então, o Brasil inicia o processo de inserção das mulheres na PM, porém, demarcando fortemente os estereótipos construídos socialmente aos universos feminino e masculino.

Ao observarmos estas demarcações das relações de gênero como categorias de divisão dos espaços ocupados por policiais militares masculinos e femininos na PM, pudemos notar que estes momentos históricos estavam em constante conflito aos atributos da feminilidade e da masculinidade.

A fim de demonstrarmos heurísticamente de que forma tais momentos se configuraram em posições de conflito das virtudes policiais de cada momento estrutural, estabelecemos uma linha temporal em que o desenvolvimento do conflito em torno das virtudes policiais vigentes manifestou-se no campo policial, divididas em três momentos: **(a) monopólio da masculinidade / banimento da feminilidade; (b) predominância da masculinidade / inserção subalterna da feminilidade e (c) reconhecimento da feminilidade enquanto virtude policial, respectivamente.**

No primeiro momento há uma exaltação da virilidade e das violências, elementos que socialmente são atribuídos ao universo masculino. Em contrapartida, há uma negação das feminilidades, reafirmando a construção social e cultural dos gêneros com papéis distribuídos entre dominadores (masculino) e dominados (feminino) na PM.

No segundo momento da história estrutural do campo policial inicia-se o processo de inserção das mulheres na caserna, porém lotadas em espaços de menor visibilidade e reservados a serviços administrativos (atividades-meio), longe das atividades-fim. Neste momento histórico, mesmo com a “permissão” do ingresso das mulheres, mesmo que timidamente e limitando seu acesso e lotando-as em espaços fora das “vistas públicas”, as feminilidades ingressam juntamente na caserna, precedendo de tal forma o direcionamento do processo de democratização e humanização da Polícia Militar.

Evidencia-se aqui que, mesmo atendendo à demanda social sobre o ingresso das mulheres na segurança pública, a predominância masculina mantém-se de tal forma a reafirmar as posições de dominação de uma sociedade patriarcal.

No terceiro momento, há uma perspectiva de reconhecimento das feminilidades pela caserna, ocasião na qual promove-se uma metodologia de policiamento em que as virtudes policiais não mais pautam-se na virilidade, violência e exaltação da masculinidade, mas sim na promoção das feminilidades como elemento de qualificação nos atendimentos de ocorrências, assim como na aplicação de métodos preventivos de policiamento, promovendo um movimento de aproximação entre sociedade civil e Polícia Militar.

Ainda que a “tendência”, descrita como terceiro período, esteja longe de se tornar hegemônica no campo policial brasileiro, a importância de descrevê-la e de incluí-la no modelo está na possibilidade de aprendermos a perspectiva utópica existente nas atitudes dos agentes mais críticos do campo. Embora esta perspectiva seja, ainda, marginalizada, não poderíamos deixar de incluí-la como uma “tendência” real, contra a qual o *establishment* do campo precisa exercer cada vez mais resistência.

Para evidenciarmos nossa hipótese teórica sobre este período, nosso recorte teórico recai sobre o GAECIM, colocando-se a questão de como a aplicação das feminilidades no exercício da atividade policial denotam em um policiamento mais humanizado, menos virilizado e violento, e que promova uma redução da distância entre sociedade civil e caserna, mesmo que ainda timidamente.

Por fim, propomos apresentar um diálogo entre a teoria proposta, seus tipos ideais e o cotidiano das(os) policiais que participaram de nossa pesquisa, enfatizando êxitos e barreiras nesse desenvolvimento de policiamento preventivo.

A escassez de tempo sob o qual fica acometido o desenvolvimento de nossas pesquisas deixa lacunas a serem preenchidas nas etapas subsequentes. De toda forma, considerar-se-ão felizes os resultados obtidos até então, na medida em que possam servir de alicerce para uma construção teórica mais consolidada no futuro, contribuindo para fundamentar um padrão de policiamento mais humanizado e conforme à democracia. Entendemos que a humanização da política passa pela democratização do acesso à carreira policial, sem discriminações baseadas no gênero, bem como pelo reconhecimento das feminilidades enquanto virtude.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA FILHO, Carlito Lins de; et al. *As mulheres policiais no policiamento comunitário*. Braz. Ap. Sci. Rev., Curitiba, v. 3, n. 6, p. 2577-2590 nov./dez. 2019.

ALMEIDA FILHO, Carlito Lins de; SILVEIRA, Gabriel Eidelwein. *A inserção feminina na Polícia Militar do Piauí*. Revista piauiense de história social e do trabalho, V (08-09), 48–61. <http://doi.org/10.5281/zenodo.3631917>. 2020.

ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado*. 3 ed. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.

AOPP, Associação dos Oficiais, Praças e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de São Paulo. *Mulheres policiais militares, 65 anos de história, realizações e conquistas em São Paulo*. São Paulo. 2020. disponível em <https://www.aopp.org.br/mulheres-policiais-militares-65-anos-de-historia-realizacoes-e-conquistas-em-sao-paulo/>. Acesso em 17/07/2020.

AURÉLIO, O *minidicionário da língua portuguesa*. 4a edição revista e ampliada do mini dicionário Aurélio. 7a impressão – Rio de Janeiro, 2002.

BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo: fatos e mitos*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.

BRADLEY, Harriet. *Men's work, women's work*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1989.

BRASIL. Código de Processo Penal. *Artigo 249 do Decreto Lei nº 3.689 de 03 de Outubro de 1941*. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10658618/artigo-249-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941#:~:text=Outubro%20de%201941-.Art.,retardamento%20ou%20preju%C3%ADzo%20da%20dilig%C3%Aancia>. Acesso em 17/07/2020.

BRASIL. *lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código civil*. BRASIL. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm). Acesso em 27/11/2020.

BRASIL. *Constituição (1934) Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.html). Acesso em: 28 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_. *Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html) >. Acesso em: 28 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_. *LEI Nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha*, disponível em <https://www.todamateria.com.br/lei-maria-da-penha/>, acessado em 26/09/2018.

\_\_\_\_\_. *LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente*, disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm), acessado em 27/09/2018

\_\_\_\_\_. *LEI Nº10.741/2003. Estatuto do Idoso*, Disponível em <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/98301/estatuto-do-idoso-lei-10741-03> , acessado em 29/09/2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP. *Curso nacional de promotor de polícia comunitária*. Brasília, 2008.

BAYLEY, David. *Padrões de Policiamento – uma análise internacional comparativa*; tradução de Renê Alexandre Belmonte – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. (Polícia e sociedade; nº01).

BECKER, Howard. *Falando da sociedade*: ensaios sobre as diferentes maneiras de representar o social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2009.

BOBBIO, Norberto, 1992: *A Era dos Direitos*, Campus, Rio de Janeiro [original de 1990; ensaios de 1964-90].

BONAVIDES, Paulo. *Teoria do Estado*, 3a ed., São Paulo, Malheiros, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *Avenir de classe et causalité du probable*. **Revue française de sociologie**, 1974, pp. 3-42. Disponível em: [https://www.persee.fr/doc/rfsoc\\_0035-2969\\_1974\\_num\\_15\\_1\\_2234](https://www.persee.fr/doc/rfsoc_0035-2969_1974_num_15_1_2234). Acesso em 17/07/2020.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Tradução de Maria Helena Kühner, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil. (1999).

\_\_\_\_\_. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

\_\_\_\_\_. *O Campo Científico*. In Renato Ortiz, org. Pierre Bourdieu - Sociologia. São Paulo: Editora Ática: p. 122-155, (1976[1983])

\_\_\_\_\_. *O Poder simbólico* . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. (2001).

\_\_\_\_\_. *Razões práticas*: Sobre a teoria da ação. Campinas: Papius. (1996).

\_\_\_\_\_. *Sobre a Televisão – Seguido de A Influência do Jornalismo e Os Jogos Olímpicos* (tradução de Maria Lúcia Machado). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 1997.

BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e Polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

BROWNMILLER, Susan. *Femininity*. Nova Iorque. Linden Press/Simon & Schuster, 1984.

CANOTILHO, J. J. Gomes. *Estado de direito*. 4. ed. Lisboa, Gradiva, 1999.

CATANI, Afrânio Mendes; et al. *Vocabulário Bourdieu*. 1ª edição. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. **Campo** - Bernard Lahire, p. 65.

DAMATTA, Roberto. *A casa e a rua: Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. 5ª edição. Ed. Rocco. Rio de Janeiro. 1997.

DEL PRIORE, Mary; AMANTINO, Marcia (Orgs.). *História do corpo no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

DELL VECCHIO JUNIOR, Jacintho. "Ciências Policiais De Segurança E Ordem Pública: Autonomia Científica E Legitimidade Acadêmica". Academia.Edu, 2021, [https://www.academia.edu/3633052/Ci%C3%A7ncias\\_policiais\\_de\\_seguran%C3%A7a\\_e\\_ordem\\_p%C3%BAblica\\_autonomia\\_cient%C3%ADfica\\_e\\_legitimidade\\_acad%C3%AAmica](https://www.academia.edu/3633052/Ci%C3%A7ncias_policiais_de_seguran%C3%A7a_e_ordem_p%C3%BAblica_autonomia_cient%C3%ADfica_e_legitimidade_acad%C3%AAmica) . Acesso 25 Feb 2021.

DIAS, Laécio Barros; DIAS, Aelson Barros, organizadores. *A História da Polícia Militar do Piauí*. Teresina: Gráfica Expansão, 2010. Disponível em <http://www.pm.pi.gov.br/memorial.php> , acesso em 20/09/2018)

ESTEVES DE CALAZANS, Márcia. *Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã*. Revista São Paulo em Perspectiva, (pp. 142-150), Ed. 18(1). 2004.

Egídio da Silva, C. *As Ciências Policiais de Segurança e de Ordem Pública e o Direito Penal Militar*, disponível em: < <http://www.pm.go.gov.br/blog/corregedoria/wp-content/uploads/ORDEMP%C3%9ABLICA-E-DIREITO-PENAL-MILITAR.pdf> >, 2009, acesso em 24/02/2021.

FELLET, João. *Como a Polícia de Los Angeles superou a má fama e virou modelo para país*. BBC Brasil em Washington. 30/01/2015. disponível em [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/01/150127\\_policia\\_los\\_angeles\\_if\\_cc](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/01/150127_policia_los_angeles_if_cc) . Acesso em 08/02/2021.

FRIEDAN, Betty. *A mística feminina*. Petrópolis - RJ, Ed. Vozes. 1971.

GERHARD, Nádia. *Patrulha Maria da Penha: o impacto da ação da Polícia no enfrentamento da violência doméstica*. Porto Alegre. EDIPUCRS. 2014.

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*; tradução de Maria Célia Santos Raposo. 3ª edição, Petrópolis, Vozes, 1985.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva. 1987.

IBGE (2018). *Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero.html> . Acesso em 17/07/2020.

IPEA. *Atlas da violência 2019*. Brasil. 2019. Disponível em [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34784](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784) . Acessado em 18/07/2020.

KAHN, Tulio, "Velha e Nova Polícia: Polícia e Políticas de Segurança Pública no Brasil Atual - 2002" by Tulio Kahn. Edição Kindle.

KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Martins Forense, 2003.

LAZZARINI, Álvaro. *Estudos de direito administrativo*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

LEFCOVICH, Sandra (2009). *Programa de integração das normas do direito internacional dos direitos humanos e princípios humanitários aplicáveis à função policial*. Disponível em < <http://www.icrc.org> >. Acesso em 27/02/2021.

LIMA, Mirian Assumpção e, *A major da PM que tirou a roupa*. Rio de Janeiro. Qualitymark Ed., 2002.

LOPES, Emanuel Bruno; BRASIL, Glauécia Mota. *MULHERES NA POLÍCIA: DEMARCAÇÃO DOS ESPAÇOS DE COMANDO E RELAÇÕES ASSIMÉTRICAS DE PODER*. Fazendo Gênero 9. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. Santa Catarina. 2010.

MAPA DA VIOLÊNCIA 2015, disponível em [https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf), acessado em 17/07/2020.

MARCINEIRO, Nazareno. *Polícia comunitária: construindo segurança nas comunidades*. Florianópolis: Insular, 2009.

MARSHALL, Thomas Humphrey. *A cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MIGUEL, Marco Antonio Alves. "CIÊNCIAS POLICIAIS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA: CONCEITUAÇÃO E RELEVÂNCIAS". *Revista LEVS*, no. 4, 2009. *Faculdade De Filosofia E Ciências*, . Disponível em <https://doi.org/10.36311/1983-2192.2009.v0n4.1100> . Acesso 25 Feb 2021.

MIRANDA, José da Cruz Bispo de; DIAS, Antonio Francisco Lopes. *Educação, violência e formação policial*. 1.ed. Curitiba, PR. Editora CRV. 2012.

MIRANDA, José da Cruz Bispo de. *Policiamento Comunitário e desmilitarização: Existe alguma correlação?*. *Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília*, (pp. 38 – 58). Ano 2013 – Edição 12 – Novembro/2013.

MOREIRA, Rosimeri. *Sobre mulheres e Polícias: a construção do policiamento feminino em São Paulo (1955-1964)*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2011.

MOTA, Paulo de Deus Barbosa da. *A integração dos direitos humanos na atividade policial: Uma estratégia eficiente para a preservação da dignidade da pessoa humana*. Dissertação de mestrado - Programa de pós-graduação em políticas públicas - PPGPP. Teresina - PI. 2010.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. *Ser Policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da PMERJ*. Tese de doutoramento em Ciência Política. Rio de Janeiro, 1999.

MUSUMECI, Leonarda; SOARES, Barbara Musumeci. *MULHERES POLICIAIS: Presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, **Série Segurança e Cidadania**, 2005.

PAIXÃO, Antônio Luiz & BEATO F., Claudio C. *Crimes, vítimas e Policiais*. *Tempo Social; Revista Sociologia – USP*, São Paulo, 9(1): 233-248, maio de 1997.

PEREIRA, Eliomar da Silva (2015-05-11T22:58:59). *Introdução às Ciências Policiais- A Polícia entre Ciência e Política*. Almedina. Edição do Kindle.

PERNAMBUCO, *Portaria Conjunta SDS/SecMulher-PE Nº 041*, de 04 de agosto 2015. Disponível em <[https://www.lai.pe.gov.br/secmulher/wp-content/uploads/sites/93/2019/04/Portaria-Conjunta-N%C2%BA-0412F2015-Patrolha\\_Maria\\_da\\_Penha.pdf](https://www.lai.pe.gov.br/secmulher/wp-content/uploads/sites/93/2019/04/Portaria-Conjunta-N%C2%BA-0412F2015-Patrolha_Maria_da_Penha.pdf)> Acesso em 18 de abril de 2020.

PIAUI. *Lei nº3.808, de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí)*. Disponível em: <http://bit.do/fq3HE> . Acessado em 17/07/2020.

PMESP, Polícia Militar do estado de São Paulo. *Histórias que nós vivemos: contos de fatos reais. Polícia Militar do estado de São Paulo - juramento da Polícia Militar do estado de São Paulo*. Seção de Criação e Arte da 5ª EM/PM, São Paulo, 1977.

PMPI. BPCom, *Ronda Cidadão*, disponível em <http://www.pm.pi.gov.br/bpcom.php> , acessado em 17/07/2020.

PMPI. *Memorial*, disponível em< <http://www.pm.pi.gov.br/memorial.php>> , acessado em 02/10/2018.

PRUVOST, Geneviève, *Le cas de la féminisation de la Police nationale, Idées économiques et sociales* , 2008/3 (Nº 153), p. 9-19. Disponível em: <http://bit.do/fq3Jq> . Acesso em 17/07/2020.

PRUVOST, Geneviève. *Profession: policier. Sexe: féminin*. Paris: Maison des Sciences de l'Homme. Coleção "Ethnologie de la France", 2007.

RAMIREZ, Rafael L. *Ideologias masculinas: sexualidade e poder*. In: NOLASCO, Sócrates (org.) *A desconstrução do masculino*. Rio de Janeiro: Rocco, 1995, p. 75-82

REVISTA Militia. *Fato em Foco*, Seção Feminina. Clube dos Oficiais da Polícia Militar (COPM), SP. Boletins Gerais da AG - Quartel do Comando Geral da PM. Coletânea da revista "Militia ", COPM. Ano VI - Nº 41 – outubro de 1953.

RIO DE JANEIRO. *Lei estadual nº 746, de 11 de novembro de 1981*. disponível em: <http://bit.do/fq3JX> . Acessado em 17/07/2020.

ROCHA, Álvaro Filipe Oxley da (orientador); SILVEIRA, Gabriel Eidelwein. *A sociologia do campo jurídico de Pierre Bourdieu: aspectos estruturais e psíquicos envolvidos na produção do Direito enquanto ciência dogmática*. In: PEREIRA, Daniel et al. Feira de Iniciação Científica, 2005. **Livro de resumos [anais] da feira de iniciação científica e salão de Extensão**. Novo Hamburgo: FEEVALE, 2005.

ROMANO, Rogério Tadeu. *Rule of law*. JusBrasil. Brasil. 2018. Disponível em <https://jus.com.br/artigos/67747/rule-of-law> . Acesso em 18/07/2020.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *O Trabalho da Mulher no Brasil* . In: Perspectivas. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, n. 5, 1982.

\_\_\_\_\_. *Rearticulando Gênero e Classe Social*. In: COSTA A.O. e BRUSCHINI, C. (orgs.) Uma Questão de Gênero. Rosa dos Tempos , FCC. São Paulo e Rio de Janeiro, 1992.

\_\_\_\_\_. *Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero*. Cadernos Pagu , n. 16, p. 115-136, 2001.

\_\_\_\_\_. *O poder do macho*. São Paulo: Editora Moderna. 1987.

SÃO PAULO. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. *54 anos da Polícia Feminina do Estado de São Paulo*. São Paulo. 2009. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=269194>. Acesso em 17/07/2020.

SÃO PAULO. *Histórias que nós vivemos: contos de fatos reais*. Polícia Militar do Estado de São Paulo – juramento da Polícia Militar do estado de São Paulo. Seção de Criação e Arte da 5ª EM/PM, São Paulo, 1977.

SCOTT, Joan Wallach. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. *Educação e Realidade*, n. 20, v. 2, p.71-99, 1995.

\_\_\_\_\_. *Experiência*. La Ventana, n. 13, p. 42-72, 2001. Disponível em: [https://historiacultural.mpbnet.com.br/feminismo/Joan\\_Scott-Experiencia.pdf](https://historiacultural.mpbnet.com.br/feminismo/Joan_Scott-Experiencia.pdf) . Acesso em 17/07/2020.

\_\_\_\_\_. *O enigma da igualdade*. *Revista Estudos Feministas*, v. 13, n.1, p. 11-30, jan./abr. 2005.

SILVEIRA, Gabriel Eidelwein. *Estado e poder simbólico: a crítica de Pierre Bourdieu à concepção weberiana do Estado*. Anais da 25ª reunião brasileira de antropologia. 2006. Disponível em [https://www.academia.edu/26761661/Estado\\_e\\_poder\\_simb%C3%B3lico\\_a\\_cr%C3%ADtica\\_de\\_Pierre\\_Bourdieu\\_%C3%A0\\_concep%C3%A7%C3%A3o\\_weberiana\\_d\\_o\\_Estado](https://www.academia.edu/26761661/Estado_e_poder_simb%C3%B3lico_a_cr%C3%ADtica_de_Pierre_Bourdieu_%C3%A0_concep%C3%A7%C3%A3o_weberiana_d_o_Estado) . acesso em 27/11/2020.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, Davis H. *Policiamento comunitário: questões e prática através do mundo*. Trad. Ana Luisa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Série Polícia e Sociedade, n. 6, 2002.

SOUZA, Marcos Santana de. “*Sou Policial, mas sou mulher*”: *Gênero e representações sociais na Polícia Militar de São Paulo*. Tese de doutorado, UNICAMP – Campinas, SP : [s.n.], 2014.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. *Ciência política e teoria geral do estado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. *Policiamento comunitário: como começar*. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1994.

WEBER, Max. *A Política como vocação*”. In: \_\_\_\_ *Ciência e política. Duas vocações*. 16ª ed. tradução de Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. – São Paulo: Editora Cultrix, 2000.

WINCH, Rafael Rangel. *O campo jornalístico por Pierre Bourdieu*. 2017. disponível em <<https://jornalismoemdiscussao.wordpress.com/2017/03/31/o-campo-jornalístico-por-pierre-bourdieu/>>. Acesso em 24 fev 2021.